



**SEI-CED**  
**SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES**  
**CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS**

**LEIAUTES ALTERADOS**  
**Padronização das Fontes de Recursos – STN**

**EXERCÍCIO 2023**  
**Versão 1.0b**



## Sumário

1.	Tabela - FontePadraoSTN .....	3
2.	Tabela - MarcadorSTN.....	10
3.	Tabela – GrupoFontePadrao.....	12
4.	Tabela - FontePadraoSTNXMarcadorSTN.....	13
5.	Tabela – FontePadrao .....	17
6.	PrevisaoInicialReceita3 .....	24
7.	RevisaoPrevisaoInicialReceita3 .....	28
8.	PrevisaoAtualizadaReceita3 .....	31
9.	PrevisaoInicialDespesa2 .....	36
10.	RevisaoPrevisaoInicialDespesa2 .....	41
11.	AtualizacaoPrevisaoDespesa2 .....	44
12.	AlteracaoOrcamentaria2.....	47
13.	RevisaoAlteracaoOrcamentaria2.....	52
14.	DetalheEmpenho3.....	56
15.	RealizacaoMensalReceitaFonte3 .....	62
16.	EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3.....	67
17.	LicitacaoXFuncionalProgramatica2 .....	71
18.	RecursoOrcamentarioInstrumentoContratual2 .....	75



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

## 1. Tabela - FontePadraoSTN

### Relação de Fontes Padrão - STN

Nome do Arquivo: FontePadraoSTN

cdFontePadraoSTN	dsFontePadraoSTN	dsEspecificação
500	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.
501	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base na alínea b do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base na alínea c, inciso V do art. 212-A da Constituição Federal.
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos decorrentes do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas à complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes federados (Precatórios Fundef).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdFontePadraoSTN	dsFontePadraoSTN	dsEspecificação
550	Transferência do Salário- Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação, não enquadrados nas especificações anteriores.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdFontePadraoSTN	dsFontePadraoSTN	dsEspecificação
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7ª da Constituição Federal.
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de Saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdFontePadraoSTN	dsFontePadraoSTN	dsEspecificação
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos demais recursos vinculados à Saúde, não enquadrados nas especificações anteriores.
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferência dos fundos municipais de assistência social.
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos demais recursos vinculados à Assistência Social, não enquadrados nas especificações anteriores.
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdFontePadraoSTN	dsFontePadraoSTN	dsEspecificação
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção, exceto os recursos provenientes da Lei nº 12.858/2013, destinados às áreas da saúde ou da educação.
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção.
706	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal.
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.
710	Transferência Especial dos Estados	Controle dos recursos transferidos pelos Estados provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	Controla os recursos originários de transferências obrigatórias da União que não decorram de repartição de receitas, como as transferências a título de auxílio ou apoio financeiro, e para os quais não tenha sido criada fonte ou destinação de receitas específica.
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdFontePadraoSTN	dsFontePadraoSTN	dsEspecificação
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, especificamente ao setor audiovisual, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 5º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	Controla a parcela dos recursos provenientes das transferências efetuadas pela União destinadas ao setor cultural, como ação emergencial adotada em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, em cumprimento ao Art. 8º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de assistência financeira a serem utilizados no custeio da garantia prevista no §2º do art. 230 da CF, de gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de 65 anos, conforme prevê o inciso IV, art. 5º, da Emenda Constitucional nº 123/2022.
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	Controla os recursos provenientes das transferências da União a título de auxílio financeiro para os Estados e o Distrito Federal que outorgarem créditos tributários do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado em seu território, em montante equivalente ao valor recebido, conforme prevê o Inciso V, art. 5º, da Emenda Constitucional nº 123/2022.
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	Controla os recursos provenientes de transferências efetuadas pela União em decorrência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura previstas no art. 6º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.
749	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não enquadrados nas especificações anteriores.
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do art. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Controle dos recursos de taxas, contribuições e preços públicos vinculados conforme legislações específicas.
754	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdFontePadraoSTN	dsFontePadraoSTN	dsEspecificação
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Direta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Indireta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.
757	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.
758	Recursos de Depósitos Judiciais- Lides das quais o Ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.
759	Recursos Vinculados a Fundos	Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.
760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	Controle dos recursos de emolumentos, taxas e outros recursos arrecadados, judiciais ou extrajudiciais, observado o disposto em legislações específicas.
761	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos art. 82 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.
799	Outras Vinculações Legais	Controle de outros recursos vinculados por lei, não enquadrados nas especificações anteriores.
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em repartição do RPPS. Esse plano deve existir somente nos entes que segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase da despesa, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e na Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdFontePadraoSTN	dsFontePadraoSTN	dsEspecificação
803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.
860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.
861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.
862	Recursos de Depósitos de Terceiros	Controle dos recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros.
869	Outros Recursos Extraorçamentários	Controle dos demais recursos financeiros extraorçamentários, como, por exemplo, retenções e consignações.
880	Recursos Próprios dos Consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos (utilizada pelos consórcios públicos)
898	Recursos a Classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.
899	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.

## 2. Tabela - MarcadorSTN

### Códigos de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO

Nome do Arquivo: MarcadorSTN

MarcadorSTN	dsMarcadorSTN	dsEspecificação
0000	Sem marcador definido	Numeração definida pelo Tribunal de Contas para controle das receitas e despesas que não demandam a informação dos marcadores.
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC 141/2012 e na Constituição Federal.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MarcadorSTN	dsMarcadorSTN	dsEspecificação
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada às Fontes 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF e 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
1111	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Será associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
1121	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1122	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1124	Benefícios Previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1131	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1141	Benefícios Previdenciários - Ministério Público - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1151	Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
2111	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2121	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

MarcadorSTN	dsMarcadorSTN	dsEspecificação
2122	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2124	Benefícios Previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2131	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2141	Benefícios Previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2151	Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019. Esse marcador deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.

### 3. Tabela – GrupoFontePadrao

#### GRUPOS DE FONTES DE RECURSOS

Nome do Arquivo: GrupoFontePadrao

cdGrupoFontePadrao	dsGrupoFontePadrao
1	Recursos do Exercício Corrente
2	Recursos de Exercícios Anteriores.
9	Recursos Condicionados



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

## 4. Tabela - FontePadraoSTNXMarcadorSTN

### Correlação das Fontes Padrão - STN com os Códigos de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO

Nome do Arquivo: FontePadraoSTNXMarcadorSTN

cdFontePadraoSTN	dsFontePadraoSTN	cdMarcadorSTN	dsMarcadorSTN
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
500	Recursos não Vinculados de Impostos	0000	Sem marcador definido
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0000	Sem marcador definido
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0000	Sem marcador definido
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0000	Sem marcador definido
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0000	Sem marcador definido
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1111	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdFontePadraoSTN	dsFontePadraoSTN	cdMarcadorSTN	dsMarcadorSTN
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1121	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1122	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1124	Benefícios Previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1131	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1141	Benefícios Previdenciários - Ministério Público- Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1151	Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2111	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2121	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo- Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2122	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2124	Benefícios Previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2131	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2141	Benefícios Previdenciários - Ministério Público- Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	2151	Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdFontePadraoSTN	dsFontePadraoSTN	cdMarcadorSTN	dsMarcadorSTN
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0000	Sem marcador definido
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1111	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1121	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1122	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1124	Benefícios Previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1131	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1141	Benefícios Previdenciários - Ministério Público- Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1151	Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2111	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2121	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo- Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2122	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2124	Benefícios Previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2131	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdFontePadraoSTN	dsFontePadraoSTN	cdMarcadorSTN	dsMarcadorSTN
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2141	Benefícios Previdenciários - Ministério Público- Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2151	Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0000	Sem marcador definido
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0000	Sem marcador definido
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0000	Sem marcador definido
706	Transferência Especial da União	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

## 5. Tabela – FontePadrao

### FONTES DE RECURSOS PADRÃO

Nome do Arquivo: FontePadrao

cdFontePadrao	dsFontePadrao	flPermite Desdobramento	cdFontePadraoSTN	dsFontePadraoSTN	diDesativacao
000	Recursos Ordinários – Outras Áreas	S	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
011	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	S	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
012	Transferência do FUNDEB 70% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	S	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
013	Transferência do FUNDEB 30% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	S	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
014	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
015	Transferências de Convênios - Educação	S	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
019	Outros Recursos Destinados à Educação	S	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
021	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	S	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
022	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
023	Transferências de Convênios - Saúde	S	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
029	Outros Recursos Destinados à Saúde	S	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
031	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
032	Transferências de Convênios - Assistência Social	S	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
039	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	S	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
041	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	S	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
042	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	S	801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
043	Recursos destinados ao RPPS – Plano Militar	S	803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	
050	Recursos destinados ao RGPS	S	799	Outras Vinculações Legais	
060	Recursos próprios dos consórcios	S	880	Recursos Próprios dos Consórcios	
070	Recursos de Operações de Crédito - Outra Áreas	S	754	Recursos de Operações de Crédito	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdFontePadrao	dsFontePadrao	fPermite Desdobramento	cdFontePadraoSTN	dsFontePadraoSTN	dtDesativacao
071	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	S	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
090	Outras Destinações Vinculadas de Recursos - Outra Áreas	S	799	Outras Vinculações Legais	
091	Pesquisa Científica de Tecnologia - Educação	S	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
092	Pesquisa Científica de Tecnologia - Saúde	S	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
093	Pesquisa Científica de Tecnologia - Outras Áreas	S	799	Outras Vinculações Legais	
094	Operação de Crédito Externa - PROEM/BID – Educação	S	574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	
095	Operação de Crédito Externa - PROEM/BID – Saúde	S	634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	
096	Operação de Crédito Externa - PROEM/BID - Outras Áreas	S	754	Recursos de Operações de Crédito	
097	Recursos Ordinários - Educação	S	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
098	Recursos Ordinários - Saúde	S	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
099	Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal - Educação	S	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
100	Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal - Saúde	S	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
101	Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal - Outras Áreas	S	501	Outros Recursos não Vinculados	
102	Recursos de Operações de Crédito – Educação	S	574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	
103	Recursos de Operações de Crédito – Saúde	S	634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	
104	Outras Destinações Vinculadas de Recursos– Educação	S	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
105	Outras Destinações Vinculadas de Recursos– Saúde	S	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
106	Recursos Vinculados a Precatórios	S	799	Outras Vinculações Legais	
107	Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais - Lei Complementar nº 151/2015	S	757	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	
108	Emendas Parlamentares Individuais (§ 13, art. 166 da CF) e com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019 - Saúde	S	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
109	Emendas Parlamentares Individuais (§ 13, art. 166 da CF) e com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019 - Educação	S	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
110	Emendas Parlamentares Individuais (§ 13, art. 166 da CF) e com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019 - Outras Fontes	S	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
111	Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	S	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdFontePadrao	dsFontePadrao	fPermite Desdobramento	cdFontePadraoSTN	dsFontePadraoSTN	dtDesativacao
112	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019 – Educação	S	706	Transferência Especial da União	
113	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019 – Saúde	S	706	Transferência Especial da União	
114	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019 – Outras Áreas	S	706	Transferência Especial da União	
115	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) – Educação	S	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
116	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) – Saúde	S	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
117	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) – Outras Áreas	S	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
118	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	S	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	
119	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complex. Amb.e Hosp- Coronavírus(COVID-19)	S	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	
120	Apoio Financeiro ao Estado - Fundo de Participação dos Estados - FPE – Medida Provisória 938/2020 e Inciso II, do art. 5º da L.C 173/2020 - Coronavírus (COVID-19)	S	501	Outros Recursos não Vinculados	
122	Depósitos Judiciais (E.C. nº 94/2016) – Lides que o ente é parte	S	757	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	
123	Depósitos Judiciais (E.C. nº 99/2017) – Lides que o ente é parte	S	757	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	
124	Depósitos Judiciais (E.C. nº 94/2016) – Lides de Terceiros	S	758	Recursos de Depósitos Judiciais- Lides das quais o Ente não faz parte	
125	Depósitos Judiciais (E.C. nº 99/2017) – Lides de Terceiros	S	758	Recursos de Depósitos Judiciais- Lides das quais o Ente não faz parte	
121	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º	S	707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdFontePadrao	dsFontePadrao	fPermite Desdobramento	cdFontePadraoSTN	dsFontePadraoSTN	dtDesativacao
126	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	S	603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	
127	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - Coronavírus (COVID-19)	S	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
128	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	S	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	S	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
130	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	S	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
131	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	S	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
132	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	S	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
133	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	S	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
134	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	S	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
135	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	S	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
136	Outras Transferências de Recursos do FNDE	S	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
137	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	S	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
138	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	S	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
139	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	S	572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdFontePadrao	dsFontePadrao	fIPermite Desdobramento	cdFontePadraoSTN	dsFontePadraoSTN	dtDesativacao
140	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	S	575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
141	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
142	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
143	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	S	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
144	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	S	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
145	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	S	633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
146	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	S	636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
147	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	S	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
148	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	S	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
149	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	S	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
150	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	S	756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	
151	Outros Recursos não Vinculados	S	501	Outros Recursos não Vinculados	
152	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	S	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
153	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	S	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
154	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	S	702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	
155	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	S	703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	
156	Recursos de Precatórios do FUNDEF	S	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
157	Transferência do Salário- Educação	S	550	Transferência do Salário- Educação	
158	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	S	573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdFontePadrao	dsFontePadrao	fPermite Desdobramento	cdFontePadraoSTN	dsFontePadraoSTN	dtDesativacao
159	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	S	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
160	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	S	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
161	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	S	622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	
162	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	S	635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	
163	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
164	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S	705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
165	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	S	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
166	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	S	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
167	Transferência Especial dos Estados	S	710	Transferência Especial dos Estados	
168	Outras vinculações de transferências	S	749	Outras vinculações de transferências	
169	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	S	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	
170	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	S	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	
171	Recursos Vinculados ao Trânsito	S	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
172	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	S	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	
173	Recursos Vinculados a Fundos	S	759	Recursos Vinculados a Fundos	
174	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	S	760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	
175	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	S	761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	
176	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	S	860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	
177	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	S	861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	
178	Recursos de Depósitos de Terceiros	S	862	Recursos de Depósitos de Terceiros	
179	Outros Recursos Extraorçamentários	S	869	Outros Recursos Extraorçamentários	
180	Recursos a Classificar	S	898	Recursos a Classificar	
181	Outros Recursos Vinculados	S	899	Outros Recursos Vinculados	
182	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	S	662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdFontePadrao	dsFontePadrao	fPermite Desdobramento	cdFontePadraoSTN	dsFontePadraoSTN	dtDesativacao
183	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	S	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
184	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	S	712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	
185	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	S	713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	
186	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	S	714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	
187	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	S	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
188	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	S	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
189	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	S	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
190	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	S	717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	
191	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	S	718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	
192	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	S	718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	
193	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	S	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

**6. PrevisaoinicialReceita3**

**PREVISÃO INICIAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

<b>TABELA:</b>	<b>PrevisaoinicialReceita3</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	Captar os valores da Previsão Inicial das Receitas Orçamentárias aprovados na Lei Orçamentária Anual – LOA.	
<b>PERIODICIDADE:</b>	Anual - Primeira remessa do ano	
<b>REGRAS DE IMPORTAÇÃO</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>MENSAGEM</b>
Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, cdNivel9, cdNivel10, cdNivel11, nrAnoAplicacao, cdGrupoFontePadrao, cdFonte e idTipoOperacaoReceita) for duplicado na tabela (PrevisaoinicialReceita3) a mensagem deve ser executada.	998	O conjunto declarado na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoinicialReceita3) envolvendo (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, cdNivel9, cdNivel10, cdNivel11, nrAnoAplicacao, cdGrupoFontePadrao, cdFonte e idTipoOperacaoReceita), não pode ser duplicado.
Se o conjunto (idPessoaEntidade = idPessoa, cdCategoriaEconomica, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, cdNivel9, cdNivel10, cdNivel11 e nrAnoAplicacao) declarado na tabela (PrevisaoinicialReceita3) não existir na tabela (PlanoRecOrçamentaria2) a mensagem deve ser executada.	999	O conjunto declarado na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoinicialReceita3) envolvendo (cdCategoriaEconomica, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, cdNivel9, cdNivel10, cdNivel11 e nrAnoAplicacao), não existe na tabela (PlanoRecOrçamentária).
Se o conjunto (idPessoa e cdFonte) declarado na tabela (PrevisaoinicialReceita3) não existir na tabela (FonteReceita) a mensagem deve ser executada.	1000	A Fonte de Recurso declarada na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoinicialReceita3) não existe na tabela (FonteReceita).
Se o (nrAnoAplicacao) declarado na tabela (PrevisaoinicialReceita3) for <> do ano de trabalho a mensagem deve ser executada.	1001	O Ano de Aplicação declarado na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoinicialReceita3) é diferente do ano de trabalho.
Se o (vlPrevisaoInicial) declarado na tabela (PrevisaoinicialReceita3) for negativo OU = ZERO a mensagem deve ser executada.	1002	O valor da previsão inicial da receita declarado na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoinicialReceita3) não pode ser negativo ou = "0".



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Se (idTipoOperacaoReceita) não existir na tabela (TipoOperacaoReceita) a mensagem deve ser executada.	1003	O (idTipoOperacaoReceita) declarado na linha nº xxxxx da tabela (PrevisaoInicialReceita3) não existe na tabela (TipoOperacaoReceita).
Se (cdCategoriaEconomica) declarada na tabela (PrevisaoInicialReceita3) for = 1, o valor do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser = 1, 10 ou 90.	1004	O Código da Categoria Econômica declarada na linha nº xxxxx da tabela (PrevisaoInicialReceita3), refere-se a RECEITA CORRENTE ORÇAMENTÁRIA, dessa forma o código do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser (1 Receita Corrente Orçamentária), (10 Dedução da Receita Corrente Orçamentária) ou (90 Dedução da Receita Corrente Orçamentária Fundeb).
Se (cdCategoriaEconomica) declarada na tabela (PrevisaoInicialReceita3) for = 2, o valor do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser = 2 Receita de Capital Orçamentária.	1005	O Código da Categoria Econômica declarada na linha nº xxxxx da tabela (PrevisaoInicialReceita3), refere-se a RECEITA DE CAPITAL ORÇAMENTÁRIA, dessa forma o código do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser (2 Receita de Capital Orçamentária).
Se (cdCategoriaEconomica) declarada na tabela (PrevisaoInicialReceita3) for = 7, o valor do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser = 7 Receita Corrente IntraOrçamentária.	1006	O Código da Categoria Econômica declarada na linha nº xxxxx da tabela (PrevisaoInicialReceita3), refere-se a RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA, dessa forma o código do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser (7 Receita Corrente IntraOrçamentária).
Se (cdCategoriaEconomica) declarada na tabela (PrevisaoInicialReceita3) for = 8, o valor do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser = 8 Receita de Capital IntraOrçamentária.	1007	O Código da Categoria Econômica declarada na linha nº xxxxx da tabela (PrevisaoInicialReceita3), refere-se a RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA, dessa forma o código do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser (8 Receita de Capital IntraOrçamentária).
Se (idTipoOperacaoReceita) declarado na tabela (PrevisaoInicialReceita3) for = 10, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 1 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdGrupoFontePadrao, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 1) deve existir na tabela (PrevisaoInicialReceita3).	1008	O (idTipoOperacaoReceita) declarado na linha nº xxxxx da tabela (PrevisaoInicialReceita3) é = (10 Dedução da Receita Corrente Orçamentária), dessa forma, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 1 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdGrupoFontePadrao, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 1) deve existir na referida tabela.
Se (idTipoOperacaoReceita) declarado na tabela (PrevisaoInicialReceita3) for = 20, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 2 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdGrupoFontePadrao, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 2) deve existir na tabela (PrevisaoInicialReceita3).	1009	O (idTipoOperacaoReceita) declarado na linha nº xxxxx da tabela (PrevisaoInicialReceita3) é = (20 Dedução da Receita de Capital Orçamentária), dessa forma, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 2 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdGrupoFontePadrao, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 2) deve existir na referida tabela.
Se (idTipoOperacaoReceita) declarado na tabela (PrevisaoInicialReceita3) for = 70, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 7 ou 9, cdOrigem,	1010	O (idTipoOperacaoReceita) declarado na linha nº xxxxx da tabela (PrevisaoInicialReceita3) é = (70 Dedução da Receita Corrente IntraOrçamentária), dessa forma, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade,



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdGrupoFontePadrao, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 7) deve existir na tabela (PrevisaoInicialReceita3).		cdCategoriaEconomica = 7 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdGrupoFontePadrao, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 7) deve existir na referida tabela.
Se (idTipoOperacaoReceita) declarado na tabela (PrevisaoInicialReceita3) for = 80, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 8 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdGrupoFontePadrao, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 8) deve existir na tabela (PrevisaoInicialReceita3).	1011	O (idTipoOperacaoReceita) declarado na linha nº xxxxx da tabela (PrevisaoInicialReceita3) é = (80 Dedução da Receita de Capital IntraOrçamentária), dessa forma, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 8 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdGrupoFontePadrao, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 8) deve existir na referida tabela.
Se o (cdGrupoFontePadrao) declarado na tabela (PrevisaoInicialReceita3) for <> dos códigos existentes na tabela (GrupoFontePadrao) a mensagem deve ser executada.	1012	O Código do Grupo de Fonte (cdGrupoFontePadrao) declarado na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoInicialReceita3) deve ser igual a 1, 2 ou 9 existentes na tabela (GrupoFontePadrao).
Se o (cdGrupoFontePadrao) = 2 declarado na tabela (PrevisaoInicialReceita3), for vinculado a entidade com idClassificacao <> 6 (Fundos Previdenciários), advindo da tabela pessoaxclassificacao, a regra deve ser executada.	1013	O Código do Grupo de Fonte (cdGrupoFontePadrao) = 2 - Recursos de Exercícios Anteriores, declarado na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoInicialReceita3) deve ser utilizada apenas pelas Entidades Previdenciárias.

## OBSERVAÇÕES

ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS				ENCARREGADO PELO ENVIO		
	SIM	NÃO				
Poder Executivo	X		ESTADO DO PARANÁ			
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)	X		ENTIDADE			
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública		X	-			
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64		X	-			
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76		X	-			
Fundos Previdenciários	X		ENTIDADE			
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado		X	-			
Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
<b>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</b>	7	Numérico	Z(6)9	idPessoa	Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b><u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE vinculada ao dado (*)</u></b>	<b><u>7</u></b>	<b><u>Numérico</u></b>	<b><u>Z(6)9</u></b>	<b><u>idPessoaEntidade</u></b>	Representa o código identificador da Entidade, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas, que identifica a pessoa jurídica a que os dados se referem.	SIM
<b><u>Código da Categoria Econômica(*)</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>cdCategoriaEconomic</u></b>	Representa as Categorias Econômicas da Receita Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	SIM
<b><u>Código da Origem(*)</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>cdOrigem</u></b>	A Origem é o detalhamento das Categorias Econômicas "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital", com vistas a identificar a natureza da procedência das receitas no momento em que ingressam no Orçamento Público.	SIM
<b><u>Código da Espécie(*)</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>cdEspecie</u></b>	É o nível de classificação vinculado à Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas.	SIM
<b><u>Código do Desdobramento1(*)</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>cdDesdobramentoD1</u></b>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita. Quando se tratar de receitas exclusivas de Estados, Distrito Federal e Municípios, serão identificadas pelo quarto dígito da codificação, que utilizará o número "8".	SIM
<b><u>Código do Desdobramento2(*)</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdDesdobramentoDD2</u></b>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
<b><u>Código do Desdobramento3(*)</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>cdDesdobramentoD3</u></b>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
<b><u>Tipo de Natureza da Receita(*)</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>idTipoNaturezaReceita</u></b>	Indica o Tipo de Natureza da Receita. <b>Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoNaturezaReceita).</b>	SIM
<b><u>Código do Nível 8(*)</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdNivel8</u></b>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<b><u>Código do Nível 9(*)</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdNivel9</u></b>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<u>Código do Nível 10(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caracter e</u>	<u>99</u>	<u>cdNivel10</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Código do Nível 11(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caracter e</u>	<u>99</u>	<u>cdNivel11</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Ano de Aplicação do Plano(*)</u>	<u>4</u>	<u>Numérico</u>	<u>9999</u>	<u>nrAnoAplicacao</u>	Representa o ano de aplicação do plano de contas da receita.	SIM
<u>Grupo Fonte (*)</u>	<u>1</u>	<u>Caracter e</u>	<u>9</u>	<u>cdGrupoFontePadrao</u>	Representa o código do Grupo de Fontes. Os valores válidos estão na tabela (GrupoFontePadrao).	SIM
<u>Código da Fonte de Recursos(*)</u>	<u>5</u>	<u>Caracter e</u>	<u>Z(2)999</u>	<u>cdFonte</u>	Código da Fonte de Recurso da entidade. Este código deve existir na tabela (FonteReceita).	SIM
<u>Tipo de Operação da Receita(*)</u>	<u>2</u>	<u>Numérico</u>	<u>Z(1)9</u>	<u>idTipoOperacaoReceita</u>	Identifica as contas principais das receitas orçamentárias e IntraOrçamentárias, bem com as respectivas contas redutoras. <b>Os valores válidos estão na tabela (TipoOperacaoReceita).</b>	SIM
Valor da Previsão Inicial	(16,2)	Numérico	Z(13)9.99	vlPrevisaoInicial	Informar o valor da Previsão Inicial da Receita Orçamentária aprovada	SIM

## 7. RevisaoPrevisaoInicialReceita3

### REVISÃO DA PREVISÃO INICIAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

<b>TABELA:</b>	<b>RevisaoPrevisaoInicialReceita3</b>		
<b>OBJETIVO:</b>	Captar os valores dos estornos e adições da Previsão Inicial da Receita Orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA decorrentes de erros ou falhas de registros.		
<b>PERIODICIDADE:</b>	Remessa Quadrimestral / Dados Mensais		
<b>REGRAS DE IMPORTAÇÃO</b>			
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>MENSAGEM</b>	
Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, nrOperacao e nrAnoOperacao) for duplicado na tabela (RevisaoPrevisaoInicialReceita3) a mensagem deve ser executada.	1014	O conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, nrOperacao e nrAnoOperacao) declarado na linha nº xxxxxx da tabela (RevisaoPrevisaoInicialReceita3) apresenta-se com registro duplicado.	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, nrOperacao e nrAnoOperacao) declarado na tabela (RevisaoPrevisaoInicialReceita3) apresentar quebra da ordem sequencial de operações no ano de trabalho a mensagem deve ser executada.	1015	O conjunto (idPessoa, nrOperacao e nrAnoOperacao) declarado na linha nº xxxx da tabela (RevisaoPrevisaoInicialReceita3) apresenta quebra da ordem sequencial das operações no ano de trabalho.
Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomico, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, cdNivel9, cdNivel10 cdNivel11, nrAnoAplicacao, cdGrupoFontePadrao, cdFonte e idTipoOperacaoReceita) declarado na tabela (RevisaoPrevisaoInicialReceita3) não existir na tabela (PrevisaoInicialReceita3) a mensagem deve ser executada.	1016	O conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomico, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, cdNivel9, cdNivel10 cdNivel11, nrAnoAplicacao, cdGrupoFontePadrao, cdFonte e idTipoOperacaoReceita) declarado na linha nº xxxx da tabela (RevisaoPrevisaoInicialReceita3) não existe na tabela (PrevisaoInicialReceita3).
Se (idTipoRevisao) do conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, nrOperacao e nrAnoOperacao) declarado na tabela (RevisaoPrevisaoInicialReceita3) não existir na tabela (TipoRevisao) a mensagem deve ser executada.	1017	O Tipo de Revisão da Previsão Inicial da Receita (idTipoRevisao) declarado na linha nº xxxxx da tabela (RevisaoPrevisaoInicialReceita3) não existe na tabela (TipoRevisao).
Se (nrMesRevisao) do conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, nrOperacao e nrAnoOperacao) declarado na tabela (RevisaoPrevisaoInicialReceita3) for <> dos meses compreendidos no quadrimestre de trabalho a mensagem deve ser executada.	1018	O Mês da Revisão da Previsão Inicial de Receita (nrMesRevisao) declarado na linha nº xxxx da tabela (RevisaoPrevisaoInicialReceita3) não pode ser diferente dos meses compreendidos no quadrimestre de trabalho.
Se (vlRevisao) do conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, nrOperacao e nrAnoOperacao) declarado na tabela (RevisaoPrevisaoInicialReceita3) for negativo a mensagem deve ser executada.	1019	O Valor da Revisão da Previsão Inicial da Receita (vlRevisao) declarado na linha nº xxxx da tabela (RevisaoPrevisaoInicialReceita3) não pode ser negativo.

## OBSERVAÇÕES

ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS			ENCARREGA DO PELO ENVIO
	SIM	NÃO	
Poder Executivo	X		ESTADO DO PARANÁ
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)	X		ENTIDADE
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública		X	-
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64		X	-
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76		X	-
Fundos Previdenciários	X		ENTIDADE
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado		X	-
<b>Campo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Tipo</b>	<b>Formato</b>
			<b>Nome</b>
			<b>Descrição</b>
			<b>Obrigatório</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b><u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</u></b>	<b><u>7</u></b>	<b><u>Numérico</u></b>	<b><u>Z(6)9</u></b>	<b><u>idPessoa</u></b>	Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
<b><u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE vinculada ao dado (*)</u></b>	<b><u>7</u></b>	<b><u>Numérico</u></b>	<b><u>Z(6)9</u></b>	<b><u>idPessoaEntidade</u></b>	Representa o código identificador da Entidade, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas, que identifica a pessoa jurídica a que os dados se referem.	SIM
<b><u>Controle das Operações</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>Numérico</u></b>	<b><u>Z(8)9</u></b>	<b><u>nrOperacao</u></b>	Informar o número de controle de cada operação declarada.	SIM
<b><u>Ano da Operação</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>Numérico</u></b>	<b><u>9999</u></b>	<b><u>nrAnoOperacao</u></b>	Informar o ano de cada operação declarada.	SIM
Código da Categoria Econômica(*)	1	Caractere	9	CdCategoriaEconomi ca	Representa as Categorias Econômicas da Receita Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	SIM
Código da Origem(*)	1	Caractere	9	cdOrigem	A Origem é o detalhamento das Categorias Econômicas "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital", com vistas a identificar a natureza da procedência das receitas no momento em que ingressam no Orçamento Público.	SIM
Código da Espécie(*)	1	Caractere	9	cdEspecie	É o nível de classificação vinculado à Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas.	SIM
Código do Desdobramento1(*)	1	Caractere	9	cdDesdobramentoD1	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita. Quando se tratar de receitas exclusivas de Estados, Distrito Federal e Municípios, serão identificadas pelo quarto dígito da codificação, que utilizará o número "8".	SIM
Código do Desdobramento2(*)	2	Caractere	99	cdDesdobramentoDD 2	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
Código do Desdobramento3(*)	1	Caractere	9	cdDesdobramentoD3	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Natureza da Receita(*)	1	Caractere	9	IdTipoNaturezaReceita	Indica o Tipo de Natureza da Receita. <b>Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoNaturezaReceita).</b>	SIM
Código do Nível 8(*)	2	Caractere	99	cdNivel8	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 9(*)	2	Caractere	99	cdNivel9	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 10(*)	2	Caractere	99	cdNivel10	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Código do Nível 11(*)	2	Caractere	99	cdNivel11	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
Ano de Aplicação do Plano(*)	4	Numérico	9999	nrAnoAplicacao	Representa o ano de aplicação do plano de contas da receita.	SIM
Grupo Fonte (*)	1	Caractere	9	cdGrupoFontePadrao	Representa o código do Grupo de Fontes. Os valores válidos estão na tabela (GrupoFontePadrao).	SIM
Código da Fonte de Recursos(*)	5	Caractere	Z(2)999	cdFonte	Código da Fonte de Recurso da entidade. Este código deve existir na tabela (FonteReceita).	SIM
Tipo de Revisão(*)	1	Numérico	9	idTipoRevisao	Tipo da Revisão Ocorrida. Os valores válidos estão na tabela (TipoRevisao).	SIM
Mês da Revisão	2	Numérico	Z(1)9	nrMesRevisao	Informar o mês de competência do registro.	SIM
Tipo de Operação da Receita(*)	2	Numérico	Z(1)9	IdTipoOperacaoReceita	Identifica as contas principais das receitas orçamentárias e IntraOrçamentárias, bem com as respectivas contas redutoras. <b>Os valores válidos estão na tabela (TipoOperacaoReceita).</b>	SIM
Valor da Revisão	(16,2)	Numérico	Z(13)9.99	vlRevisao	Informar o valor do registro.	SIM

## 8. PrevisaoAtualizadaReceita3

### ATUALIZAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

<b>TABELA:</b>	<b>PrevisaoAtualizadaReceita3</b>
----------------	-----------------------------------



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b>OBJETIVO:</b>	Captar as alterações da receita orçamentária decorrentes da reestimativa e correção inflacionária. Estes dados são de extrema importância para a geração do Balanço Orçamentário e Relatórios da LRF.	
<b>PERIODICIDADE</b> :	Remessa Quadrimestral / Dados Mensais	
<b>REGRAS DE IMPORTAÇÃO</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>MENSAGEM</b>
Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomic, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, cdNivel9, cdNivel10 cdNivel11, nrAnoAplicacao, idTipoAtualizacaoOrcamentaria, cdGrupoFontePadrao, cdFonte, nrMesAtualizacao e idTipoOperacaoReceita) for duplicado na tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) a mensagem deve ser executada.	1020	O conjunto declarado na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) para (idPessoa, cdCategoriaEconomic+cdOrigem+cdEspecie+cdRubrica+cdAlinea+cdSubAlinea+cdDesdobramento, cdDetalhamento, Ano Remessa, Tipo de Atualização, cdGrupoFontePadrao, Fonte de Recurso e Mês da Atualização) não pode ser duplicado.
Se o conjunto (idPessoaEntidade = idPessoa, cdCategoriaEconomic, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, cdNivel9, cdNivel10 cdNivel11 e nrAnoAplicacao) declarado na tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) não existir na tabela (PlanoRecOrcamentaria2) a mensagem deve ser executada.	1021	O conjunto declarado na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) para (cdCategoriaEconomic, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, cdNivel9, cdNivel10 cdNivel11 e nrAnoAplicacao) não existe na tabela (PlanoRecOrcamentaria2).
Se o conjunto (idPessoa e cdFonte) declarado na tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) não existir na tabela (FonteReceita) a mensagem deve ser executada.	1022	A Fonte de Recurso declarada na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) não existe na tabela (FonteReceita).
Se o (vlOperacao) declarado na tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) for = ZERO a mensagem deve ser executada.	1023	O valor da previsão atualizada da receita declarado na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) não pode ser = ZERO.
O (idTipoAtualizacaoOrcamentaria) declarado na tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) deve existir na tabela (TipoAtualizacaoOrcamentaria) limitado aos códigos = 1, 2, 3 ou 4. Se a combinação for diversa a mensagem deve ser executada.	1024	O Código do Tipo de Atualização declarado na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) não pode ser diferente de 1, 2, 3 ou 4 e deve existir na tabela (TipoAtualizacaoOrcamentaria).
Se o (nrMesAtualizacao) declarado na tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) for <> dos meses compreendidos no quadrimestre de trabalho a mensagem deve ser executada.	1025	O Mês da Previsão Atualizada da Receita (nrMesAtualizacao) declarado na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) não pode ser diferente dos meses compreendidos no quadrimestre de trabalho.
Se (idTipoOperacaoReceita) não existir na tabela (TipoOperacaoReceita) a mensagem deve ser executada.	1026	O (idTipoOperacaoReceita) declarado na linha nº xxxxx da tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) não existe na tabela (TipoOperacaoReceita).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Se (cdCategoriaEconomica) declarada na tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) for = 1, o valor do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser = 1, 10 ou 90.	1027	O Código da Categoria Econômica declarada na linha nº xxxxx da tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3), refere-se a RECEITA CORRENTE ORÇAMENTÁRIA, dessa forma o código do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser (1 Receita Corrente Orçamentária), (10 Dedução da Receita Corrente Orçamentária) ou (90 Dedução da Receita Corrente Orçamentária Fundeb).
Se (cdCategoriaEconomica) declarada na tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) for = 2, o valor do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser = 2 Receita de Capital Orçamentária.	1028	O Código da Categoria Econômica declarada na linha nº xxxxx da tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3), refere-se a RECEITA DE CAPITAL ORÇAMENTÁRIA, dessa forma o código do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser (2 Receita de Capital Orçamentária).
Se (cdCategoriaEconomica) declarada na tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) for = 7, o valor do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser = 7 Receita Corrente IntraOrçamentária.	1029	O Código da Categoria Econômica declarada na linha nº xxxxx da tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3), refere-se a RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA, dessa forma o código do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser (7 Receita Corrente IntraOrçamentária).
Se (cdCategoriaEconomica) declarada na tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) for = 8, o valor do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser = 8 Receita de Capital IntraOrçamentária.	1030	O Código da Categoria Econômica declarada na linha nº xxxxx da tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3), refere-se a RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA, dessa forma o código do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser (8 Receita de Capital IntraOrçamentária).
Se (idTipoOperacaoReceita) declarado na tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) for = 10, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 1 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdGrupoFontePadrao, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 1) deve existir na tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3).	1031	O (idTipoOperacaoReceita) declarado na linha nº xxxxx da tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) é = (10 Dedução da Receita Corrente Orçamentária), dessa forma, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 1 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdGrupoFontePadrao, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 1) deve existir na referida tabela.
Se (idTipoOperacaoReceita) declarado na tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) for = 20, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 2 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdGrupoFontePadrao, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 2) deve existir na tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3).	1032	O (idTipoOperacaoReceita) declarado na linha nº xxxxx da tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) é = (20 Dedução da Receita de Capital Orçamentária), dessa forma, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 2 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdGrupoFontePadrao, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 2) deve existir na referida tabela.
Se (idTipoOperacaoReceita) declarado na tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) for = 70, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 7 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1,	1033	O (idTipoOperacaoReceita) declarado na linha nº xxxxx da tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) é = (70 Dedução da Receita Corrente IntraOrçamentária), dessa forma, a combinação (idPessoa,



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdGrupoFontePadrao, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 7) deve existir na tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3).		idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 7 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdGrupoFontePadrao, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 7) deve existir na referida tabela.
Se (idTipoOperacaoReceita) declarado na tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) for = 80, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 8 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdGrupoFontePadrao, cdFonte, e idTipoOperacaoReceita = 8) deve existir na tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3).	1034	O (idTipoOperacaoReceita) declarado na linha nº xxxxx da tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) é = (80 Dedução da Receita de Capital IntraOrçamentária), dessa forma, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 8 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdGrupoFontePadrao, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 8) deve existir na referida tabela.
Se o (cdGrupoFontePadrao) declarado na tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) for <> dos códigos existentes na tabela (GrupoFontePadrao) a mensagem deve ser executada.	1035	O Código do Grupo de Fonte (cdGrupoFontePadrao) declarado na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) deve ser igual a 1, 2 ou 9 existentes na tabela (GrupoFontePadrao).
Se o (cdGrupoFontePadrao) = 2 declarado na tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3), for vinculado a entidade com idClassificacao <> 6 (Fundos Previdenciários), advindo da tabela pessoaxclassificacao, a regra deve ser executada.	1036	O Código do Grupo de Fonte (cdGrupoFontePadrao) = 2 - Recursos de Exercícios Anteriores, declarado na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoAtualizadaReceita3) deve ser utilizada apenas pelas Entidades Previdenciárias.
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS</b>		
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
		<b>O</b>
Poder Executivo	<b>X</b>	
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)	<b>X</b>	
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública		<b>X</b>
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64		<b>X</b>
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76		<b>X</b>
Fundos Previdenciários	<b>X</b>	
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado		<b>X</b>
<b>Campo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Tipo</b>
<b>Formato</b>	<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>
<b>Obrigatório</b>		
<b>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</b>	<b>7</b>	<b>Numérico</b>
	<b>o</b>	<b>Z(6)9</b>
	<b>idPessoa</b>	
		Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.
		<b>SIM</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b><u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE vinculada ao dado (*)</u></b>	<b><u>7</u></b>	<b><u>Numérico</u></b>	<b><u>Z(6)9</u></b>	<b><u>idPessoaEntidade</u></b>	Representa o código identificador da Entidade, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas, que identifica a pessoa jurídica a que os dados se referem.	SIM
<b><u>Código da Categoria Econômica(*)</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>Caracter e</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>cdCategoriaEconomic</u></b>	Representa as Categorias Econômicas da Receita Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	SIM
<b><u>Código da Origem(*)</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>Caracter e</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>cdOrigem</u></b>	A Origem é o detalhamento das Categorias Econômicas "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital", com vistas a identificar a natureza da procedência das receitas no momento em que ingressam no Orçamento Público.	SIM
<b><u>Código da Espécie(*)</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>Caracter e</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>cdEspecie</u></b>	É o nível de classificação vinculado à Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas.	SIM
<b><u>Código do Desdobramento1(*)</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>Caracter e</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>cdDesdobramentoD1</u></b>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita. Quando se tratar de receitas exclusivas de Estados, Distrito Federal e Municípios, serão identificadas pelo quarto dígito da codificação, que utilizará o número "8".	SIM
<b><u>Código do Desdobramento2(*)</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>Caracter e</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdDesdobramentoDD2</u></b>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
<b><u>Código do Desdobramento3(*)</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>Caracter e</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>cdDesdobramentoD3</u></b>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
<b><u>Tipo de Natureza da Receita(*)</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>Caracter e</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>idTipoNaturezaReceita</u></b>	Indica o Tipo de Natureza da Receita. <b>Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoNaturezaReceita).</b>	SIM
<b><u>Código do Nível 8(*)</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>Caracter e</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdNivel8</u></b>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<b><u>Código do Nível 9(*)</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>Caracter e</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdNivel9</u></b>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<b><u>Código do Nível 10(*)</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>Caracter e</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdNivel10</u></b>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<u>Código do Nível 11(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caracter e</u>	<u>99</u>	<u>cdNivel11</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Ano de Aplicação do Plano(*)</u>	<u>4</u>	<u>Numérico o</u>	<u>9999</u>	<u>nrAnoAplicacao</u>	Representa o ano de aplicação do plano de contas da receita.	SIM
<u>Tipos de Atualização da Receita(*)</u>	<u>2</u>	<u>Numérico o</u>	<u>Z(1)9</u>	<u>idTipoAtualizacao Orcamentaria</u>	Representa os tipos de atualização da receita orçamentária, conforme os valores válidos constantes da tabela (TipoAtualizacaoOrcamentaria).	SIM
<u>Grupo Fonte (*)</u>	<u>1</u>	<u>Caracter e</u>	<u>9</u>	<u>cdGrupoFontePadrao</u>	Representa o código do Grupo de Fontes. Os valores válidos estão na tabela (GrupoFontePadrao).	SIM
<u>Código da Fonte de Recursos(*)</u>	<u>5</u>	<u>Caracter e</u>	<u>Z(2)999</u>	<u>cdFonte</u>	Código da Fonte de Recurso da entidade. Este código deve existir na tabela (FonteReceita).	SIM
<u>Mês da Atualização</u>	<u>2</u>	<u>Numérico o</u>	<u>Z(1)9</u>	<u>nrMesAtualizacao</u>	Informar o mês de competência do registro.	SIM
<u>Tipo de Operação da Receita(*)</u>	<u>2</u>	<u>Numérico o</u>	<u>Z(1)9</u>	<u>idTipoOperacaoReceita</u>	Identifica as contas principais das receitas orçamentárias e IntraOrçamentárias, bem com as respectivas contas redutoras. <b>Os valores válidos estão na tabela (TipoOperacaoReceita).</b>	SIM
Valor da Atualização ou do Respectivo Estorno	(16,2)	Numérico	Z(13)9.9 9	vlOperacao	Informar o valor da operação realizada segundo a tabela de tipos de atualização da receita orçamentária (TipoAtualizacaoOrcamentaria). Os valores declarados neste campo devem corresponder a alteração ocorrida (não deve trazer o valor da previsão inicial). Este campo deve aceitar valores > que Zero.	SIM

## 9. PrevisaoinicialDespesa2

### PREVISÃO INICIAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

<b>TABELA:</b>	<b>PrevisaoinicialDespesa2</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Captar os valores da Previsão Inicial da Despesa Orçamentária aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b>PERIODICIDADE:</b>	Anual - Primeira remessa do ano	
<b>REGRAS DE IMPORTAÇÃO</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>MENSAGEM</b>
Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento, nrAnoAplicacao, idTipoCreditoInicial, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao e cdFonte) for duplicado na tabela (PrevisaoInicialDespesa2) a mensagem deve ser executada.	1037	O conjunto declarado na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoInicialDespesa2) envolvendo (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza+cdModalidade+cdElemento+cdDesdobramento+cdDetalhamento+cdOrgao+cdUnidade+cdFuncao+cdSubFuncao+cdPrograma+cdProjetoAtividade, Ano de aplicação, Tipo Crédito Inicial, cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao e Fonte de Recurso) não pode ser duplicado.
Se o conjunto (idPessoa, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento e nrAnoAplicacao) declarado na tabela (PrevisaoInicialDespesa2) não existir na tabela (PlanoDespOrcamentaria) a mensagem deve ser executada.	1038	O conjunto declarado na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoInicialDespesa2) envolvendo (cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza+cdModalidade+cdElemento e Ano de aplicação) não existe na tabela (PlanoDespOrcamentaria).
Se o conjunto (idPessoa, nrAnoAplicacao, cdOrgao e cdUnidade, for <> dos campos (idPessoa, cdOrgao, cdUnidade e nrAnoLOA = ano de trabalho) da tabela (Unidade) a mensagem deve ser executada.	1039	A combinação entre o idPessoa, Órgão, Unidade e Ano de Aplicação, declarada na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoInicialDespesa2) não existe na tabela (Unidade).
Se a combinação (cdFuncao e nrAnoAplicacao) declarada na tabela (PrevisaoInicialDespesa2) for <> dos campos (cdFuncao e nrAnoLOA = ano de trabalho) da tabela (Funcao) a mensagem deve ser executada.	1040	A combinação entre a Função e Ano de Aplicação declarada na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoInicialDespesa2) não existe na tabela (Funcao).
Se a combinação (cdSubFuncao e nrAnoAplicacao) declarada na tabela (PrevisaoInicialDespesa2) for <> dos campos (cdSubFuncao e nrAnoLOA = ano de trabalho) da tabela (SubFuncao) a mensagem deve ser executada.	1041	A combinação entre a SubFunção e o Ano de Aplicação declarada na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoInicialDespesa2) não existe na tabela (SubFuncao).
Se a combinação (idPessoa, cdPrograma e nrAnoAplicacao) declarada na tabela (PrevisaoInicialDespesa2) for <> dos campos (idPessoa, cdPrograma e nrAnoLOA = ano de trabalho) da tabela (ProgramaLOA) a mensagem deve ser executada.	1042	A combinação entre o Programa e Ano de Aplicação declarada na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoInicialDespesa2) não existe na tabela (ProgramaLOA).
Se a combinação (idPessoa, cdProjetoAtividade e nrAnoAplicacao) declarada na tabela (PrevisaoInicialDespesa2) for <> dos campos (idPessoa, cdProjetoAtividade e nrAno = ano de	1043	A combinação entre o Projeto/Atividade e Ano de Aplicação declarada na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoInicialDespesa2) não existe na tabela (ProjetoAtividade).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

trabalho) da tabela (ProjetoAtividade) a mensagem deve ser executada.		
Se o conjunto (idPessoa e cdFonte) declarado na tabela (PrevisaoInicialDespesa2) não existir na tabela (FonteReceita) a mensagem deve ser executada.	1044	A Fonte de Recurso declarada na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoInicialDespesa2) não existe na tabela (FonteReceita).
Se o (vlPrevisaoInicial) declarado na tabela (PrevisaoInicialDespesa2) for negativo ou = Zero a mensagem deve ser executada.	1045	O valor da previsão inicial da despesa orçamentária declarado na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoInicialDespesa2) não pode ser negativo ou = zero.
Se o (idTipoCreditoInicial) declarado na tabela (PrevisaoInicialDespesa2) não existir na tabela (TipoCreditoInicial) a mensagem deve ser executada.	1046	O Tipo de Crédito Adicional declarado na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoInicialDespesa2) não é um valor válido da tabela (TipoCreditoInicial).
Se os campos (cdDesdobramento e cdDetalhamento) da tabela (PrevisaoInicialDespesa2) for <> '00' a mensagem deve ser executada.	1047	Os campos (cdDesdobramento OU cdDetalhamento) declarado na linha nº xxxxxx da tabela (PrevisaoInicialDespesa2) não pode ser diferente de ZERO.
Se o (cdMarcadorSTN) declarado na tabela (PrevisaoInicialDespesa2), for <> dos códigos existentes na tabela (MarcadorSTN) a mensagem deve ser executada.	1048	O Marcador declarado na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoInicialDespesa2) não existe na tabela (MarcadorSTN)
Se o (cdGrupoFontePadrao) declarado na tabela (PrevisaoInicialDespesa2) for <> dos códigos existentes na tabela (GrupoFontePadrao) a mensagem deve ser executada.	1049	O Código do Grupo de Fonte (cdGrupoFontePadrao) declarado na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoInicialDespesa2) deve ser igual a 1, 2 ou 9 existentes na tabela (GrupoFontePadrao).
Se o (cdGrupoFontePadrao) = 2 declarado na tabela (PrevisaoInicialDespesa2), for vinculado a entidade com idClassificacao <> 6 (Fundos Previdenciários), advindo da tabela pessoaxclassificacao, a regra deve ser executada.	1050	O Código do Grupo de Fonte (cdGrupoFontePadrao) = 2 – Recursos de Exercícios Anteriores, declarado na linha nº xxxx da tabela (PrevisaoInicialDespesa2) deve ser utilizado apenas pelas Entidades Previdenciárias.

## OBSERVAÇÕES

ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS	ENCARREGAD O PELO ENVIO		
	SIM	NÃO	
Poder Executivo	X		ESTADO DO PARANÁ
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)	X		ENTIDADE
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública	X		ESTADO DO PARANÁ
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64	X		ESTADO DO PARANÁ
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76		X	-
Fundos Previdenciários	X		ENTIDADE
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X		ESTADO DO PARANÁ



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</u>	<u>7</u>	<u>Numérico</u>	<u>Z(6)9</u>	<u>idPessoa</u>	Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
<u>Identificador da Pessoa Jurídica vinculada ao dado (*)</u>	<u>7</u>	<u>Numérico</u>	<u>Z(6)9</u>	<u>idPessoaEntidade</u>	Representa o código identificador da Entidade, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas, que identifica a pessoa jurídica a que os dados se referem.	SIM
<u>Categoria Econômica(*)</u>	<u>1</u>	<u>Caractere</u>	<u>9</u>	<u>cdCategoriaEconomic</u>	Representa as Categorias Econômicas da Despesa Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	SIM
<u>Grupo de Natureza(*)</u>	<u>1</u>	<u>Caractere</u>	<u>9</u>	<u>cdGrupoNatureza</u>	É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto. Exemplo: Pessoal e Encargos Sociais.	SIM
<u>Modalidade de Aplicação(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdModalidade</u>	A modalidade de aplicação tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades.	SIM
<u>Elemento da Despesa(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdElemento</u>	Tem por finalidade identificar os objetos de gasto.	SIM
<u>Desdobramento(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdDesdobramento</u>	Representa o Desdobramento do Elemento da Despesa.	SIM
<u>Detalhamento(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdDetalhamento</u>	Representa o detalhamento do desdobramento da despesa.	SIM
<u>Ano de Aplicação(*)</u>	<u>4</u>	<u>Numérico</u>	<u>9999</u>	<u>nrAnoAplicacao</u>	Representa o ano de aplicação da previsão inicial da despesa.	SIM



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b>Campo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Tipo</b>	<b>Formato</b>	<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>	<b>Obrigatório</b>
<b><u>Tipo de Crédito Orçamentário Inicial(*)</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>Numérico</u></b>	<b><u>Z(1)9</u></b>	<b><u>idTipoCreditoInicial</u></b>	Informar o tipo de operação realizada, ou seja, pode ser que a previsão inicial da despesa seja oriunda de Créditos Antecipados da LDO (OU) pelo processo normal originário da Lei Orçamentária Anual – LOA. Os valores válidos são aqueles disponíveis na tabela (TipoCreditoInicial).	SIM
<b><u>Órgão(*)</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdOrgao</u></b>	Código do Órgão (classificação institucional) aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA.	SIM
<b><u>Unidade(*)</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdUnidade</u></b>	Código da Unidade (classificação institucional) aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA.	SIM
<b><u>Função(*)</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdFuncao</u></b>	Código da Função de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (Funcao).	SIM
<b><u>SubFunção(*)</u></b>	<b><u>3</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>999</u></b>	<b><u>cdSubFuncao</u></b>	Código da SubFunção de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (SubFuncao).	SIM
<b><u>Programa(*)</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdPrograma</u></b>	Código do Programa de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (ProgramaLOA).	SIM
<b><u>Projeto, Atividade ou Operação Especial(*)</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>9999</u></b>	<b><u>cdProjetoAtividade</u></b>	Código do Projeto, Atividade ou Operações Especiais em observância aos valores válidos constantes da tabela (ProjetoAtividade).	SIM
<b><u>Código do Marcador da STN (*)</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>9999</u></b>	<b><u>cdMarcadorSTN</u></b>	Representa o código do marcador definido pela STN. Os valores válidos estão apresentados na tabela (MarcadorSTN).	SIM
<b><u>Grupo Fonte (*)</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>cdGrupoFontePadrao</u></b>	Representa o código do Grupo de Fontes. Os valores válidos estão na tabela (GrupoFontePadrao).	SIM
<b><u>Código da Fonte de Recursos(*)</u></b>	<b><u>5</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>Z(2)999</u></b>	<b><u>cdFonte</u></b>	Código da Fonte de Recurso da entidade. Este código deve existir na tabela (FonteReceita).	SIM



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
Valor da Previsão Inicial	(16,2)	Númerico	Z(13)9.99	vIPrevisaoinicial	Informar o valor da Previsão Inicial da Despesa Orçamentária aprovada na LOA ou aprovados através de créditos antecipados na LDO.	SIM

## 10. RevisaoPrevisaoinicialDespesa2

### REVISÃO DA PREVISÃO INICIAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

<b>TABELA:</b>	<b>RevisaoPrevisaoinicialDespesa2</b>		
<b>OBJETIVO:</b>	Captar dados de eventuais correções por erros, falhas ou estornos da Previsão Inicial da Despesa Orçamentária.		
<b>PERIODICIDADE:</b>	Remessa Quadrimestral / Dados Mensais		
<b>REGRAS DE IMPORTAÇÃO</b>			
<b>CRITÉRIOS</b>		<b>NÚMERO</b>	<b>MENSAGEM</b>
Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, nrOperacao e nrAnoOperacao) for duplicado na tabela (RevisaoPrevisaoinicialDespesa2) a mensagem deve ser executada.		1051	O conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, nrOperacao e nrAnoOperacao) declarado na linha nº xxxxxx da tabela (RevisaoPrevisaoinicialDespesa2) apresenta-se com registro duplicado.
Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, nrOperacao e nrAnoOperacao) declarado na tabela (RevisaoPrevisaoinicialDespesa2) apresentar quebra da ordem sequencial de operações no ano de trabalho a mensagem deve ser executada.		1052	O conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, nrOperacao e nrAnoOperacao) declarado na linha nº xxxx da tabela (RevisaoPrevisaoinicialDespesa2) apresenta quebra da ordem sequencial das operações no ano de trabalho.
Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomico, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento, nrAnoAplicacao, idTipoCreditoInicial, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao e cdFonte) declarado na tabela (RevisaoPrevisaoinicialDespesa2) não existir na tabela (PrevisaoinicialDespesa2) a mensagem deve ser executada.		1053	O conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomico, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento, nrAnoAplicacao, idTipoCreditoInicial, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao e cdFonte) declarado na linha nº xxxxx da tabela (RevisaoPrevisaoinicialDespesa2) não existe na tabela (PrevisaoinicialDespesa2).
Se (idTipoRevisao) declarado na tabela (RevisaoPrevisaoinicialDespesa2) não existir na tabela (TipoRevisao) a mensagem deve ser executada.		1054	O Tipo de Revisão da Previsão Inicial da Despesa (idTipoRevisao) declarado na linha nº xxxxx da



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

		tabela (RevisaoPrevisaoInicialDespesa2) não existe na tabela (TipoRevisao).
Se (nrMesRevisao) do conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, nrOperacao e nrAnoOperacao) declarado na tabela (RevisaoPrevisaoInicialDespesa2) for <> dos meses compreendidos no quadrimestre de trabalho a mensagem deve ser executada.	1055	O Mês da Revisão da Previsão Inicial de Despesa (nrMesRevisao) declarado na linha nº xxxx da tabela (RevisaoPrevisaoInicialDespesa2) não pode ser diferente dos meses compreendidos no quadrimestre de trabalho.
Se (vlRevisao) do conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, nrOperacao e nrAnoOperacao) declarado na tabela (RevisaoPrevisaoInicialDespesa2) for negativo a mensagem deve ser executada.	1056	O Valor da Revisão da Previsão Inicial da Despesa (vlRevisao) declarado na linha nº xxxx da tabela (RevisaoPrevisaoInicialDespesa2) não pode ser negativo.

## OBSERVAÇÕES

ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS	ENCARREGAD O PELO ENVIO		
	SIM	NÃO	
Poder Executivo	X		ESTADO DO PARANÁ
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)	X		ENTIDADE
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública	X		ESTADO DO PARANÁ
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64	X		ESTADO DO PARANÁ
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76		X	-
Fundos Previdenciários	X		ENTIDADE
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X		ESTADO DO PARANÁ

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</u>	7	Numérico	Z(6)9	idPessoa	Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
<u>Identificador da Pessoa Jurídica vinculada ao dado (*)</u>	7	Numérico	Z(6)9	idPessoaEntidade	Representa o código identificador da Entidade, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas, que identifica a pessoa jurídica a que os dados se referem.	SIM
<u>Controle das Operações</u>	9	Numérico	Z(8)9	nrOperacao	Informar o número de controle de cada operação declarada.	SIM
<u>Ano da Operação</u>	4	Numérico	9999	nrAnoOperacao	Informar o ano de cada operação declarada.	SIM
Categoria Econômica(*)	1	Caractere	9	cdCategoriaEconomica	Representa as Categorias Econômicas da Despesa Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	SIM



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
Grupo de Natureza(*)	1	Caractere	9	cdGrupoNatureza	É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.	SIM
Modalidade de Aplicação(*)	2	Caractere	99	cdModalidade	A modalidade de aplicação tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades.	SIM
Elemento da Despesa(*)	2	Caractere	99	cdElemento	Tem por finalidade identificar os objetos de gasto.	SIM
Desdobramento(*)	2	Caractere	99	cdDesdobramento	Representa o Desdobramento do Elemento da Despesa.	SIM
Detalhamento(*)	2	Caractere	99	cdDetalhamento	Representa o detalhamento do desdobramento da despesa.	SIM
Ano de Aplicação(*)	4	Numérico	9999	nrAnoAplicacao	Representa o ano de aplicação da previsão inicial da despesa.	SIM
Tipo de Crédito Orçamentário Inicial(*)	2	Numérico	Z(1)9	idTipoCreditoInicial	Informar o tipo de operação realizada, ou seja, pode ser que a previsão inicial da despesa seja oriunda de Créditos Antecipados da LDO (OU) pelo processo normal originário da Lei Orçamentária Anual – LOA. Os valores válidos são aqueles disponíveis na tabela (TipoCreditoInicial).	SIM
Órgão(*)	2	Caractere	99	cdOrgao	Código do Órgão (classificação institucional) aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA.	SIM
Unidade(*)	2	Caractere	99	cdUnidade	Código da Unidade (classificação institucional) aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA.	SIM
Função(*)	2	Caractere	99	cdFuncao	Código da Função de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (Funcao).	SIM
SubFunção(*)	3	Caractere	999	cdSubFuncao	Código da SubFunção de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (SubFuncao).	SIM
Programa(*)	2	Caractere	99	cdPrograma	Código do Programa de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (ProgramaLOA).	SIM



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
Projeto, Atividade ou Operação Especial(*)	4	Caractere	9999	cdProjetoAtividade	Código do Projeto, Atividade ou Operações Especiais em observância aos valores válidos constantes da tabela (ProjetoAtividade).	SIM
Código do Marcador da STN (*)	4	Caractere	9999	cdMarcadorSTN	Representa o código do marcador definido pela STN. Os valores válidos estão apresentados na tabela (MarcadorSTN).	SIM
Grupo Fonte (*)	1	Caractere	9	cdGrupoFontePadrao	Representa o código do Grupo de Fontes. Os valores válidos estão na tabela (GrupoFontePadrao).	SIM
Código da Fonte de Recursos(*)	5	Caractere	Z(2)999	cdFonte	Código da Fonte de Recurso da entidade. Este código deve existir na tabela (FonteReceita).	SIM
Tipo de Revisão(*)	1	Numérico	9	idTipoRevisao	Tipo da Revisão Ocorrida. Os valores válidos estão na tabela (TipoRevisao).	SIM
Mês	2	Numérico	Z(1)9	nrMesRevisao	Informar o mês de competência do registro.	SIM
Valor da Revisão	(16,2)	Numérico	Z(13)9.99	vlRevisao	Informar o valor do registro.	SIM

## 11. AtualizacaoPrevisaoDespesa2

### ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA PREVISÃO INICIAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

<b>TABELA:</b>	<b>AtualizacaoPrevisaoDespesa2</b>		
<b>OBJETIVO:</b>	Captar as alterações da previsão inicial da despesa orçamentária, decorrentes da correção inflacionária.		
<b>PERIODICIDADE</b> :	Remessa Quadrimestral / Dados Mensais		
<b>REGRAS DE IMPORTAÇÃO</b>			
<b>CRITÉRIOS</b>		<b>NÚMERO</b>	<b>MENSAGEM</b>
Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento, nrAnoAplicacao = ano de trabalho, idTipoCreditoInicial, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao,		1057	O conjunto declarado na linha nº xxxx da tabela (AtualizacaoPrevisaoDespesa2) envolvendo (cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza+cdModalidade+cdElemento+cdDesdobramento+cdDetalhamento+cdOrgao+cdUnidade+cdFunca



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao e cdFonte) declarado na tabela (AtualizacaoPrevisaoDespesa2) não existir na tabela (PrevisaoInicialDespesa2) a mensagem deve ser executada.		o+cdSubFuncao+cdPrograma+cdProjetoAtividade, Ano de aplicação, Tipo Crédito Inicial, cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao e Fonte de Recurso) não existe na tabela (PrevisaoInicialDespesa2).
Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento, nrAnoAplicacao = ano de trabalho, idTipoAtualizacaoOrcamentaria, idTipoCreditoInicial, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao, cdFonte e nrMesAtualizacao) declarado na tabela (AtualizacaoPrevisaoDespesa2) for duplicado a mensagem deve ser executada.	1058	O conjunto declarado na linha nº xxxx da tabela (AtualizacaoPrevisaoDespesa2) envolvendo (cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza+cdModalidade+cdElemento+cdDesdobramento+cdDetalhamento+cdOrgao+cdUnidade+cdFuncao+cdSubFuncao+cdPrograma+cdProjetoAtividade, Ano de aplicação, Tipo Atualização, Tipo Crédito Inicial, cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao e Fonte de Recurso e Mês de Alteração) não pode ser duplicado.
Se o (idTipoAtualizacaoOrcamentaria) declarado na tabela (AtualizacaoPrevisaoDespesa2) não existir na tabela (TipoAtualizacaoOrcamentaria) com os números = 5 ou 6 a mensagem deve ser executada.	1059	O Tipo de Atualização Orçamentária, declarado na linha nº xxxx da tabela (AtualizacaoPrevisaoDespesa2) deve existir na tabela (TipoAtualizacaoOrcamentaria) limitado aos números 5 e 6.
Se o (vlOperacao) declarado na tabela (AtualizacaoPrevisaoDespesa2) for = ZERO a mensagem deve ser executada.	1060	O Valor da Atualização da Despesa Orçamentária, declarado na linha nº xxxx da tabela (AtualizacaoPrevisaoDespesa2) não pode ser = Zero.
Se o (nrMesAtualizacao) declarado na tabela (AtualizacaoPrevisaoDespesa2) for <> dos meses compreendidos no quadrimestre de trabalho a mensagem deve ser executada.	1061	O Mês da Atualização da Previsão da Despesa (nrMesAtualizacao) declarado na linha nº xxxx da tabela (AtualizacaoPrevisaoDespesa2) não pode ser diferente dos meses compreendidos no quadrimestre de trabalho.

## OBSERVAÇÕES

ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS			ENCARREGADO PELO ENVIO
	SIM	NÃO	
Poder Executivo	X		ESTADO DO PARANÁ
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)	X		ENTIDADE
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública	X		ESTADO DO PARANÁ
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64	X		ESTADO DO PARANÁ
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76		X	-
Fundos Previdenciários	X		ENTIDADE
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X		ESTADO DO PARANÁ

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</u>	7	Numérico	Z(6)9	idPessoa	Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b>Campo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Tipo</b>	<b>Formato</b>	<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>	<b>Obrigatório</b>
<b><u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE vinculada ao dado (*)</u></b>	<b>7</b>	<b><u>Numérico</u></b>	<b><u>Z(6)9</u></b>	<b><u>idPessoaEntidade</u></b>	Representa o código identificador da Entidade, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas, que identifica a pessoa jurídica a que os dados se referem.	<b>SIM</b>
<b><u>Categoria Econômica(*)</u></b>	<b>1</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>cdCategoriaEconomica</u></b>	Representa as Categorias Econômicas da Despesa Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	<b>SIM</b>
<b><u>Grupo de Natureza(*)</u></b>	<b>1</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>cdGrupoNatureza</u></b>	É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto. Exemplo: Pessoal e Encargos Sociais.	<b>SIM</b>
<b><u>Modalidade de Aplicação(*)</u></b>	<b>2</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdModalidade</u></b>	A modalidade de aplicação tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades.	<b>SIM</b>
<b><u>Elemento da Despesa(*)</u></b>	<b>2</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdElemento</u></b>	Tem por finalidade identificar os objetos de gasto.	<b>SIM</b>
<b><u>Desdobramento(*)</u></b>	<b>2</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdDesdobramento</u></b>	Representa o Desdobramento do Elemento da Despesa.	<b>SIM</b>
<b><u>Detalhamento</u></b>	<b>2</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdDetalhamento</u></b>	Representa o detalhamento do desdobramento da despesa.	<b>SIM</b>
<b><u>Ano de Aplicação (*)</u></b>	<b>4</b>	<b><u>Numérico</u></b>	<b><u>9999</u></b>	<b><u>nrAnoAplicacao</u></b>	Representa o ano de aplicação da previsão inicial da despesa.	<b>SIM</b>
<b><u>Tipos de Atualização da Receita (*)</u></b>	<b>2</b>	<b><u>Numérico</u></b>	<b><u>Z(1)9</u></b>	<b><u>idTipoAtualizacaoOrçamentaria</u></b>	Representa os tipos de atualização da receita orçamentária, conforme os valores válidos constantes da tabela (TipoAtualizacaoOrçamentaria).	<b>SIM</b>
<b><u>Tipo de Crédito Orçamentário Inicial(*)</u></b>	<b>2</b>	<b><u>Numérico</u></b>	<b><u>Z(1)9</u></b>	<b><u>idTipoCreditoInicial</u></b>	Informar o tipo de operação realizada, ou seja, pode ser que a previsão inicial da despesa seja oriunda de Créditos Antecipados da LDO (OU) pelo processo normal originário da Lei Orçamentária Anual – LOA. Os valores válidos são aqueles disponíveis na tabela (TipoCreditoInicial).	<b>SIM</b>
<b><u>Órgão(*)</u></b>	<b>2</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdOrgao</u></b>	Código do Órgão (classificação institucional) aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA.	<b>SIM</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
<u>Unidade(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdUnidade</u>	Código da Unidade (classificação institucional) aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA.	SIM
<u>Função(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdFuncao</u>	Código da Função de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (Funcao).	SIM
<u>SubFunção (*)</u>	<u>3</u>	<u>Caractere</u>	<u>999</u>	<u>cdSubFuncao</u>	Código da SubFunção de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (SubFuncao).	SIM
<u>Programa (*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdPrograma</u>	Código do Programa de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (Programa).	SIM
<u>Projeto, Atividade ou Operação Especial (*)</u>	<u>4</u>	<u>Caractere</u>	<u>9999</u>	<u>cdProjetoAtividade</u>	Código do Projeto, Atividade ou Operações Especiais em observância aos valores válidos constantes da tabela (ProjetoAtividade).	SIM
<u>Código do Marcador da STN (*)</u>	<u>4</u>	<u>Caractere</u>	<u>9999</u>	<u>cdMarcadorSTN</u>	Representa o código do marcador definido pela STN. Os valores válidos estão apresentados na tabela (MarcadorSTN).	SIM
<u>Grupo Fonte (*)</u>	<u>1</u>	<u>Caractere</u>	<u>9</u>	<u>cdGrupoFontePadrao</u>	Representa o código do Grupo de Fontes. Os valores válidos estão na tabela (GrupoFontePadrao).	SIM
<u>Código da Fonte de Recursos (*)</u>	<u>5</u>	<u>Caractere</u>	<u>Z(2)999</u>	<u>cdFonte</u>	Código da Fonte de Recurso da entidade. Este código deve existir na tabela (FonteReceita).	SIM
<u>Mês da Atualização</u>	<u>2</u>	<u>Numérico</u>	<u>Z(1)9</u>	<u>nrMesAtualizacao</u>	Informar o mês de competência do registro.	SIM
Valor da Previsão Inicial	(16,2)	Numérico	Z(13)9.99	vlOperacao	Informar o valor da operação oriunda da correção orçamentária da previsão inicial da despesa orçamentária	SIM

## 12. AlteracaoOrcamentaria2

### ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

<b>TABELA:</b>	<b>AlteracaoOrcamentaria2</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Captar dados das alterações orçamentárias provocadas por créditos adicionais.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b>PERIODICIDADE:</b>	Remessa Quadrimestral / Dados Mensais	
<b>REGRAS DE IMPORTAÇÃO</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>MENSAGEM</b>
O conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, idTipoCreditoAdicional, idTipoRecursoCreditoAdicional, idTipoAlteracaoCreditoAdicional, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdProgramaLOA, cdProjetoAtividade, nrAnoFuncional, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento, nrAnoAplicacao, cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao, cdFonte, idPessoaTransferencia, idTipoOperacaoCreditoAdicional e nrMesAlteracao) não pode ser duplicado na tabela (AlteracaoOrcamentaria2).	1062	O registro declarado na linha nº xxxxx da tabela (AlteracaoOrcamentaria2) para o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, idTipoCreditoAdicional, idTipoRecursoCreditoAdicional, idTipoAlteracaoCreditoAdicional, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdProgramaLOA, cdProjetoAtividade, nrAnoFuncional, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento nrAnoAplicacao, cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao, cdFonte, idPessoaTransferencia, idTipoOperacaoCreditoAdicional e nrMesAlteracao) não pode ser duplicado.
Se o idTipoAlteracaoCreditoAdicional declarado na tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existir na tabela (TipoAlteracaoCreditoAdicional) a mensagem deve ser executada.	1063	O Tipo de Alteração de Crédito Adicional declarado na linha nº xxxx da tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existe na tabela (TipoAlteracaoCreditoAdicional).
Se o idTipoRecursoCreditoAdicional declarado na tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existir na tabela (TipoRecursoCreditoAdicional) a mensagem deve ser executada.	1064	O Tipo de Recurso de Crédito Adicional declarado na linha nº xxxx da tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existe na tabela (TipoRecursoCreditoAdicional).
Se o conjunto (idPessoa, cdOrgao, cdUnidade e nrAnoFuncional = ano de trabalho) declarado na tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existir nos campos (idPessoa, cdOrgao, cdUnidade e nrAnoLoa) da tabela (Unidade) a mensagem deve ser executada.	1065	A combinação entre o Orgão, a Unidade e o Ano da Funcional declarados na linha nº xxxx da tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existe na tabela (Unidade).
Se o conjunto( cdFuncao e nrAnoFuncional = ano de trabalho) declarado na tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existir nos campos (cdFuncao e nrAno) da tabela (Funcao) a mensagem deve ser executada.	1066	A combinação entre a Funcao e o Ano da Funcional declarados na linha nº xxxx da tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existe na tabela (Funcao).
Se o conjunto (cdSubFuncao e nrAnoFuncional = ano de trabalho) declarado na tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existir nos campos (cdSubFuncao e nrAno) da tabela (SubFuncao) a mensagem deve ser executada.	1067	A combinação entre a SubFuncao e o Ano da Funcional declarados na linha nº xxxx da tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existe na tabela (SubFuncao).
Se o conjunto (idPessoa, cdProgramaLOA e nrAnoFuncional = ano de trabalho) declarado na tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existir nos campos (idPessoa, cdPrograma e nrAnoLOA) da tabela (ProgramaLOA) a mensagem deve ser executada.	1068	A combinação entre o ProgramaLOA e o Ano da Funcional declarados na linha nº xxxx da tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existe na tabela (ProgramaLOA).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Se o conjunto (idPessoa, cdProjetoAtividade e nrAnoFuncional = ano de trabalho) declarado na tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existir nos campos (idPessoa, cdProjetoAtividade e nrAno) da tabela (ProjetoAtividade) a mensagem deve ser executada.	1069	A combinação entre o Projeto/Atividade e o Ano da Funcional declarados na linha nº xxxx da tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existe na tabela (ProjetoAtividade).
Se o (nrAnoFuncional) declarado na tabela (AlteracaoOrcamentaria2) for <> do ano de trabalho a mensagem deve ser executada.	1070	O Ano da Funcional declarado na linha nº xxxx da tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não pode ser diferente do ano de trabalho.
Se o conjunto (idPessoa, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento e nrAnoAplicacao = ano de trabalho) declarado na tabela (AlteracaoOrcamentaria2) for <> dos campos (idPessoa, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento e nrAnoAplicacao = ano de trabalho) da tabela (PlanoDespOrcamentaria) a mensagem deve ser executada.	1071	O conjunto composto por (cdCategoriaEconomica+cdGrupoNatureza, cdModalidade+cdElemento) e Ano de Aplicação = 9999, declarados na linha nº xxxx da tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existe na tabela (PlanoDespOrcamentaria).
Se o conjunto (idPessoa e cdFonte) declarado na tabela (AlteracaoOrcamentaria2) for <> dos campos (idPessoa e cdFonte) da tabela (FonteReceita) a mensagem deve ser executada.	1072	A Fonte de Recurso declarada na linha nº xxxx da tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existe na tabela (FonteReceita).
Se o (idTipoOperacaoCreditoAdicional) declarado na tabela (AlteracaoOrcamentaria2) for <> dos valores válidos na tabela (TipoOperacaoCreditoAdicional) a mensagem deve ser executada.	1073	O Tipo de Operação de Crédito Adicional declarado na linha nº xxxx da tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existe na tabela (TipoOperacaoCreditoAdicional).
Se o (vlOperacao) declarado na tabela (AlteracaoOrcamentaria2) for negativo OU = ZERO a mensagem deve ser executada.	1074	O valor da operação declarado na linha nº xxxx da tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não pode ser negativo ou ZERO.
Se o (idTipoCreditoAdicional) declarado na tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existir na tabela (TipoCreditoAdicional) a mensagem deve ser executada.	1075	O Tipo de Crédito Adicional declarado na linha nº xxxx da tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existe na tabela (TipoCreditoAdicional).
Se o campo (idPessoaTransferencia) declarado na tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existir na tabela (Pessoa) a mensagem deve ser executada.	1076	O identificador da entidade (idPessoaTransferencia) declarado na linha nº xxxx da tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existe na tabela (Pessoa).
Se o (nrMesAlteracao) declarado na tabela (AlteracaoOrcamentaria2) for > que os meses compreendidos no quadrimestre de trabalho a mensagem deve ser executada.	1077	O Mês da Alteração Orçamentária (nrMesAlteracao) declarado na linha nº xxxx da tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não pode ser maior que o quadrimestre de trabalho.
Se o (cdMarcadorSTN) declarado na tabela (AlteracaoOrcamentaria2), for <> dos códigos	1078	O Marcador declarado na linha nº xxxx da tabela (AlteracaoOrcamentaria2) não existe na tabela (MarcadorSTN)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

existentes na tabela (MarcadorSTN) a mensagem deve ser executada.		
Se o (cdGrupoFontePadrao) declarado na tabela (AlteracaoOrçamentaria2) for <> dos códigos existentes na tabela (GrupoFontePadrao) a mensagem deve ser executada.	1079	O Código do Grupo de Fonte (cdGrupoFontePadrao) declarado na linha nº xxxx da tabela (AlteracaoOrçamentaria2) deve ser igual a 1, 2 ou 9 existentes na tabela (GrupoFontePadrao).
OBSERVAÇÕES		
<b>ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS</b>		
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Poder Executivo	X	
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)	X	
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública	X	
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64	X	
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76		X
Fundos Previdenciários	X	
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X	

Campo	Tamanh o	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</u>	7	<u>Numérico</u>	<u>Z(6)9</u>	<u>idPessoa</u>	Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
<u>Identificador da Pessoa Jurídica vinculada ao dado (*)</u>	7	<u>Numérico</u>	<u>Z(6)9</u>	<u>idPessoaEntidade</u>	Representa o código identificador da Entidade, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas, que identifica a pessoa jurídica a que os dados se referem.	SIM
<u>Tipo do Crédito Adicional(*)</u>	2	<u>Numérico</u>	<u>Z(1)9</u>	<u>idTipoCredito Adicional</u>	Representa o tipo de crédito. Os valores válidos estão disponíveis na tabela (TipoCreditoAdicional).	SIM
<u>Recurso do Crédito Adicional(*)</u>	2	<u>Numérico</u>	<u>Z(1)9</u>	<u>idTipoRecurso CreditoAdicional</u>	Representa o tipo de recurso do crédito. Os valores válidos estão disponíveis na tabela (TipoRecursoCreditoAdicional).	SIM
<u>Tipo de Alteração(*)</u>	2	<u>Numérico</u>	<u>Z(1)9</u>	<u>idTipoAlteracaoCreditoAdicional</u>	Representa o tipo de alteração orçamentária realizada. Os valores válidos estão disponíveis na tabela (TipoAlteracaoCreditoAdicional).	SIM



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b>Campo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Tipo</b>	<b>Formato</b>	<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>	<b>Obrigatório</b>
<u>Órgão(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdOrgao</u>	Código do Órgão (classificação institucional) aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA.	SIM
<u>Unidade(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdUnidade</u>	Código da Unidade (classificação institucional) aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA.	SIM
<u>Função(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdFuncao</u>	Código da Função de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (Funcao).	SIM
<u>SubFunção(*)</u>	<u>3</u>	<u>Caractere</u>	<u>999</u>	<u>cdSubFuncao</u>	Código da SubFunção de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (SubFuncao).	SIM
<u>Programa(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdProgramaLOA</u>	Código do Programa de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (Programa).	SIM
<u>Projeto, Atividade ou Operação Especial(*)</u>	<u>4</u>	<u>Caractere</u>	<u>9999</u>	<u>cdProjetoAtividade</u>	Código do Projeto, Atividade ou Operações Especiais em observância aos valores válidos constantes da tabela (ProjetoAtividade).	SIM
<u>Ano de Aplicação da Despesa(*)</u>	<u>4</u>	<u>Númerico</u>	<u>9999</u>	<u>nrAnoFuncional</u>	Representa o ano de aplicação da despesa.	SIM
<u>Categoria Econômica(*)</u>	<u>1</u>	<u>Caractere</u>	<u>9</u>	<u>cdCategoriaEconômica</u>	Representa as Categorias Econômicas da Despesa Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	SIM
<u>Grupo de Natureza(*)</u>	<u>1</u>	<u>Caractere</u>	<u>9</u>	<u>cdGrupoNatureza</u>	É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.	SIM
<u>Modalidade de Aplicação(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdModalidade</u>	A modalidade de aplicação tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades.	SIM
<u>Elemento da Despesa(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdElemento</u>	Tem por finalidade identificar os objetos de gasto.	SIM
<u>Desdobramento(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdDesdobramento</u>	Representa o Desdobramento do Elemento da Despesa	SIM



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b>Campo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Tipo</b>	<b>Formato</b>	<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>	<b>Obrigatório</b>
<u>Detalhamento(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdDetalhamento</u>	Representa o detalhamento do desdobramento da despesa.	SIM
<u>Ano de Aplicação da Despesa.(*)</u>	<u>4</u>	<u>Númerico</u>	<u>9999</u>	<u>nrAnoAplicacao</u>	Representa o ano de aplicação da despesa.	SIM
<u>Código do Marcador da STN (*)</u>	<u>4</u>	<u>Caractere</u>	<u>9999</u>	<u>cdMarcadorSTN</u>	Representa o código do marcador definido pela STN. Os valores válidos estão apresentados na tabela (MarcadorSTN).	SIM
<u>Grupo Fonte (*)</u>	<u>1</u>	<u>Caractere</u>	<u>9</u>	<u>cdGrupoFontePadrao</u>	Representa o código do Grupo de Fontes. Os valores válidos estão na tabela (GrupoFontePadrao).	SIM
<u>Código da Fonte de Recursos(*)</u>	<u>5</u>	<u>Caractere</u>	<u>Z(2)999</u>	<u>cdFonte</u>	Código da Fonte de Recurso da entidade. Este código deve existir na tabela (FonteReceita).	SIM
<u>Entidade que Recebeu ou Repassou o Recurso(*)</u>	<u>7</u>	<u>Númerico</u>	<u>Z(6)9</u>	<u>idPessoaTransferencia</u>	Entidade que recebeu o recurso em uma transposição ou entidade que repassou o recurso em uma anulação externa. Representa o código identificador da Entidade atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	NÃO
<u>Tipo de Movimento do Crédito Adicional(*)</u>	<u>2</u>	<u>Númerico</u>	<u>Z(1)9</u>	<u>idTipoOperacaoCreditoAdicional</u>	Representa o tipo de operação para identificar se o crédito adicional provém de abertura, reabertura ou reabertura por suplementação. Os valores válidos constam da tabela: (TipoOperacaoCreditoAdicional)	SIM
<u>Mês da Alteração</u>	<u>2</u>	<u>Númerico</u>	<u>Z(1)9</u>	<u>nrMesAlteracao</u>	Informar o mês de competência do registro.	SIM
Valor da Operação	(16,2)	Númerico	Z(13)9.99	vlOperacao	Informar o valor de cada operação.	SIM

### 13. RevisaoAlteracaoOrcamentaria2

#### REVISÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

<b>TABELA:</b>	<b>RevisaoAlteracaoOrcamentaria2</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Captar dados da revisão dos registros das alterações orçamentárias decorrentes de erros ou falhas.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b>PERIODICIDADE:</b>	Remessa Quadrimestral / Dados Mensais		
<b>REGRAS DE IMPORTAÇÃO</b>			
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>MENSAGEM</b>	
Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, nrOperacao e nrAnoOperacao) for duplicado na tabela (RevisaoAlteracaoOrcamentaria2) a mensagem deve ser executada.	1080	O conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, nrOperacao e nrAnoOperacao) declarado na linha nº xxxxxx da tabela (RevisaoAlteracaoOrcamentaria2) apresenta-se com registro duplicado.	
Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, idTipoCreditoAdicional, idTipoRecursoCreditoAdicional, idTipoAlteracaoCreditoAdicional, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdProgramaLOA, cdProjetoAtividade, nrAnoFuncional, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento, nrAnoAplicacao, cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao, cdFonte, idPessoaTransferencia  idTipoOperacaoCreditoAdicional e nrMesAlteracao) declarado na tabela (RevisaoAlteracaoOrcamentaria2) não existir na tabela (AlteracaoOrcamentaria2) a mensagem deve ser executada.	1081	O conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, idTipoCreditoAdicional, idTipoRecursoCreditoAdicional, idTipoAlteracaoCreditoAdicional, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdProgramaLOA, cdProjetoAtividade, nrAnoFuncional, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento, nrAnoAplicacao, cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao e cdFonte) declarado na linha nº xxxxxx da tabela (RevisaoAlteracaoOrcamentaria2) não existe na tabela (AlteracaoOrcamentaria2).	
Se (idTipoRevisao) declarado na tabela (RevisaoAlteracaoOrcamentaria2) não existir na tabela (TipoRevisao) a mensagem deve ser executada.	1082	O (idTipoRevisao) declarado na linha nº xxxx da tabela (RevisaoAlteracaoOrcamentaria2) não existe na tabela (TipoRevisao).	
Se (vlRevisao) declarado na tabela (RevisaoAlteracaoOrcamentaria2) for negativo a mensagem deve ser executada.	1083	O (vlRevisao) declarado na linha nº xxxxxx da tabela (RevisaoAlteracaoOrcamentaria2) não pode ser negativo.	
Se o (nrMesRevisao) declarado na tabela (RevisaoAlteracaoOrcamentaria2) for <> dos meses compreendidos no quadrimestre de trabalho a mensagem deve ser executada.	1084	O Mês da Revisão da alteração orçamentária (nrMesRevisao) declarado na linha nº xxxx da tabela (RevisaoAlteracaoOrcamentaria2) não pode ser diferente dos meses compreendidos no quadrimestre de trabalho.	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<b>ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS</b>			<b>ENCARREGADO PELO ENVIO</b>
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	
Poder Executivo	X		ESTADO DO PARANÁ
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)	X		ENTIDADE
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública	X		ESTADO DO PARANÁ
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64	X		ESTADO DO PARANÁ



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76		X	-
Fundos Previdenciários	X		ENTIDADE
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X		ESTADO DO PARANÁ

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
<b><u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</u></b>	<b><u>7</u></b>	<b><u>Numérico</u></b>	<b><u>Z(6)9</u></b>	<b><u>idPessoa</u></b>	Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
<b><u>Identificador da Pessoa Jurídica vinculada ao dado (*)</u></b>	<b><u>7</u></b>	<b><u>Numérico</u></b>	<b><u>Z(6)9</u></b>	<b><u>idPessoaEntidade</u></b>	Representa o código identificador da Entidade, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas, que identifica a pessoa jurídica a que os dados se referem.	SIM
<b><u>Controle das Operações</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>Numérico</u></b>	<b><u>Z(8)9</u></b>	<b><u>nrOperacao</u></b>	Informar o número de controle de cada operação declarada.	SIM
<b><u>Ano da Operação</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>Numérico</u></b>	<b><u>9999</u></b>	<b><u>nrAnoOperacao</u></b>	Informar o ano de cada operação declarada.	SIM
Tipo do Crédito Adicional(*)	2	Numérico	Z(1)9	idTipoCreditoAdicional	Representa o tipo de crédito. Os valores válidos estão disponíveis na tabela (TipoCreditoAdicional).	SIM
Recurso do Crédito Adicional(*)	2	Numérico	Z(1)9	idTipoRecursoCreditoAdicional	Representa o tipo de recurso do crédito. Os valores válidos estão disponíveis na tabela (TipoRecursoCreditoAdicional).	SIM
Tipo de Alteração(*)	2	Numérico	Z(1)9	idTipoAlteracaoCreditoAdicional	Representa o tipo de alteração orçamentária realizada. Os valores válidos estão disponíveis na tabela (TipoAlteracaoCreditoAdicional).	SIM
Órgão(*)	2	Caractere	99	cdOrgao	Código do Órgão (classificação institucional) aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA.	SIM
Unidade(*)	2	Caractere	99	cdUnidade	Código da Unidade (classificação institucional) aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA.	SIM
Função(*)	2	Caractere	99	cdFuncao	Código da Função de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (Funcao).	SIM
SubFunção(*)	3	Caractere	999	cdSubFuncao	Código da SubFunção de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (SubFuncao).	SIM



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
Programa(*)	2	Caractere	99	cdProgramaLOA	Código do Programa de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (Programa).	SIM
Projeto, Atividade ou Operação Especial(*)	4	Caractere	9999	cdProjetoAtividade	Código do Projeto, Atividade ou Operações Especiais em observância aos valores válidos constantes da tabela (ProjetoAtividade).	SIM
Ano de Aplicação da Despesa(*)	4	Numérico	9999	nrAnoFuncional	Representa o ano de aplicação da despesa.	SIM
Categoria Econômica(*)	1	Caractere	9	cdCategoriaEconomic	Representa as Categorias Econômicas da Despesa Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	SIM
Grupo de Natureza(*)	1	Caractere	9	cdGrupoNatureza	É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto. Exemplo: Pessoal e Encargos Sociais.	SIM
Modalidade de Aplicação(*)	2	Caractere	99	cdModalidade	A modalidade de aplicação tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades.	SIM
Elemento da Despesa(*)	2	Caractere	99	cdElemento	Tem por finalidade identificar os objetos de gasto.	SIM
Desdobramento(*)	2	Caractere	99	cdDesdobramento	Representa o Desdobramento do Elemento da Despesa.	SIM
Detalhamento(*)	2	Caractere	99	cdDetalhamento	Representa o detalhamento do desdobramento da despesa.	SIM
Ano de Aplicação da Despesa.(*)	4	Numérico	9999	nrAnoAplicacao	Representa o ano de aplicação da despesa.	SIM
Código do Marcador da STN (*)	4	Caractere	9999	cdMarcadorSTN	Representa o código do marcador definido pela STN. Os valores válidos estão apresentados na tabela (MarcadorSTN).	SIM
Grupo Fonte (*)	1	Caractere	9	cdGrupoFontePadrao	Representa o código do Grupo de Fontes. Os valores válidos estão na tabela (GrupoFontePadrao).	SIM
Código da Fonte de Recursos(*)	5	Caractere	Z(2)999	cdFonte	Código da Fonte de Recurso da entidade. Este código deve existir na tabela (FonteReceita).	SIM



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b>Campo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Tipo</b>	<b>Formato</b>	<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>	<b>Obrigatório</b>
Entidade que Recebeu ou Repassou o Recurso(*)	7	Númerico	Z(6)9	idPessoaTransferencia	Entidade que recebeu o recurso em uma transposição ou entidade que repassou o recurso em uma anulação externa. Representa o código identificador da Entidade atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	NÃO
Tipo de Movimento do Crédito Adicional(*)	2	Númerico	Z(1)9	idTipoOperacaoCreditoAdicional	Representa o tipo de operação para identificar se o crédito adicional provém de abertura, reabertura ou reabertura por suplementação. Os valores válidos constam da tabela: (TipoOperacaoCreditoAdicional)	SIM
Mês da Alteração	2	Númerico	Z(1)9	nrMesAlteracao	Informar o mês em que ocorreu a alteração orçamentária revisada.	SIM
Tipo de Revisão (*)	1	Númerico	9	idTipoRevisao	Tipo da Revisão Ocorrida. Os valores válidos estão na tabela (TipoRevisao).	SIM
Mês da Revisão	2	Númerico	Z(1)9	nrMesRevisao	Informar o mês de competência do registro de revisão.	SIM
Valor da Operação de Revisão	(16,2)	Númerico	Z(13)9.99	vlRevisao	Informar o valor de cada operação de Revisão.	SIM

#### 14. DetalheEmpenho3

##### DETALHES EMPENHOS EMITIDOS DO EXERCÍCIO

<b>TABELA:</b>	<b>DetalheEmpenho3</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	Tem a função de manter o registro dos empenhos emitidos no exercício financeiro de trabalho, bem como aqueles recebidos de entidades extintas, cujo ano do empenho seja a partir de 2014.	
<b>PERIODICIDADE:</b>	Remessa Quadrimestral / Dados diários conforme ocorrência	
<b>REGRAS DE IMPORTAÇÃO</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>MENSAGEM</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, nrEmpenho, nrAnoEmpenho e idOrigemEmpenho) for duplicado na tabela (DetalheEmpenho3) a mensagem deve ser executada.	1085	O registro declarado na linha nº xxxx da tabela (DetalheEmpenho3) para o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, nrEmpenho, nrAnoEmpenho e idOrigemEmpenho) não pode ser duplicado.
Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, nrEmpenho, nrAnoEmpenho e idOrigemEmpenho) declarado na tabela (DetalheEmpenho3) não existir na tabela (Empenho) a mensagem deve ser executada.	1086	O Empenho nº 9999999999999999 declarado na linha nº xxxx da tabela (DetalheEmpenho3) para o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, nrEmpenho, nrAnoEmpenho e idOrigemEmpenho) não existe na tabela (Empenho).
Se o conjunto (idPessoa, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento e nrAnoAplicacao = Ano de Trabalho) declarado na tabela (DetalheEmpenho3) for <> do conjunto (idPessoa, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento e nrAnoAplicacao = Ano do Empenho) da tabela (PlanoDespOrcamentaria) a mensagem deve ser executada.	1087	O registro declarado na linha nº xxxx da tabela (DetalheEmpenho3) para o conjunto (idPessoa, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento e nrAnoAplicacao = Ano do Empenho) não existe na tabela (PlanoDespOrcamentaria).
Se (idPessoa, cdOrgao, cdUnidade e nrAnoFuncional = Ano de Trabalho) declarado na tabela (DetalheEmpenho3) for <> dos campos (idPessoa, cdOrgao, cdUnidade e nrAnoLOA = Ano do Empenho) da tabela (Unidade) a mensagem deve ser executada.	1088	O Código do Órgão, Unidade e Ano da Funcional declarado na linha nº xxxx da tabela (DetalheEmpenho3) não existe na tabela (Unidade) para o ano do empenho.
Se (idPessoa, cdOrgao, cdUnidade, cdSubUnidade e nrAnoFuncional = Ano de Trabalho) declarado na tabela (DetalheEmpenho3), for <> dos campos (idPessoa, cdOrgao, cdUnidade, cdSubUnidade e nrAnoLOA = Ano do Empenho) da tabela (SubUnidade) a mensagem deve ser executada.	1089	O Código do Órgão, Unidade, SubUnidade e Ano da Funcional declarado na linha nº xxxx da tabela (DetalheEmpenho3) não existe na tabela (SubUnidade) para o Ano do Empenho.
Se (cdFuncao e nrAnoFuncional = Ano de Trabalho) declarado na tabela (DetalheEmpenho3) for <> dos campos (idPessoa, cdFuncao e nrAnoLOA = Ano do Empenho) da tabela (Funcao) a mensagem deve ser executada.	1090	O Código da Função e Ano da Funcional (cdFuncao e nrAnoFuncional) declarado na linha nº xxxx da tabela (DetalheEmpenho3) não existe na tabela (Funcao) para o Ano do Empenho.
Se o (cdSubFuncao e nrAnoFuncional = Ano de Trabalho) declarado na tabela (DetalheEmpenho3) for <> dos campos (idPessoa, cdSubFuncao e nrAnoLOA = Ano do Empenho) da tabela (SubFuncao) a mensagem deve ser executada.	1091	O Código da SubFunção e Ano da Funcional (cdSubFuncao e nrAnoFuncional) declarado na linha nº xxxx da tabela (DetalheEmpenho3) não existe na tabela (SubFuncao) para o Ano do Empenho
Se o (idPessoa, cdProgramaLOA e nrAnoFuncional = Ano de Trabalho) declarado na tabela (DetalheEmpenho3) for <> dos campos (idPessoa, cdProgramaLOA e nrAnoLOA = Ano do Empenho) da tabela (ProgramaLOA) a mensagem deve ser executada.	1092	O Código do Programa e Ano da Funcional (cdProgramaLOA e nrAnoFuncional) declarado na linha nº xxxx da tabela (DetalheEmpenho3) não existe na tabela (ProgramaLOA) para o Ano do Empenho.
Se o (idPessoa, cdProjetoAtividade e nrAnoFuncional = Ano de Trabalho) declarado na tabela	1093	O Código do Projeto/Atividade e Ano da Funcional (cdProjetoAtividade e nrAnoFuncional) declarado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

(DetalheEmpenho3) for <> dos campos (idPessoa, cdProjetoAtividade e nrAnoLOA = Ano do Empenho) da tabela (ProjetoAtividade) a mensagem deve ser executada.		na linha nº xxxx da tabela (DetalheEmpenho3) não existe na tabela (ProjetoAtividade) para o Ano do Empenho
Se (idPessoa e cdFonte) declarado na tabela (DetalheEmpenho3) não existir na tabela (FonteReceita) da pessoa declarante dos dados a mensagem deve ser executada.	1094	A Fonte de Recurso do Empenho declarado na linha nº xxxx da tabela (DetalheEmpenho3) não existe na tabela (FonteReceita).
Se o (idTipoEmpenho) declarado na tabela (DetalheEmpenho3) for <> dos códigos existentes na tabela (TipoEmpenho) a mensagem deve ser executada.	1095	O Código do Tipo de Empenho (idTipoEmpenho) declarado na linha nº xxxx da tabela (DetalheEmpenho3) não existe na tabela (TipoEmpenho).
Se o (idTipoDocCredor e nrDocCredor) declarado na tabela (DetalheEmpenho3) não existir na tabela (PessoaSEICED) a mensagem deve ser executada.	1096	O Tipo do Documento do Credor (idTipoDocCredor) e o Número do Documento do Credor (nrDocCredor) declarado na linha nº xxxx da tabela (DetalheEmpenho3) não existe na tabela (PessoaSEICED).
Se (cdFonte) declarado na tabela (DetalheEmpenho3) for = 999 a mensagem deve ser executada.	1097	O Empenho declarado na linha nº xxxx da tabela (DetalheEmpenho3) está vinculado com uma fonte de recursos de reserva de contingência, tal situação não se aplica.
Se (dtEmpenho) declarada na tabela (DetalheEmpenho3) for <> que o quadrimestre/ano de trabalho a mensagem deve ser executada.	1098	A Data do Empenho declarado na linha nº xxxxx da tabela (DetalheEmpenho3) não pode ser diferente do quadrimestre/ano de trabalho.
Se (nrAnoEmpenho) declarado na tabela (DetalheEmpenho3) for < 2014 a mensagem deve ser executada.	1099	O Ano do Empenho declarado na linha nº xxxxx da tabela (DetalheEmpenho3) não pode ser anterior ao ano de 2014, pois os empenhos com ano menor que 2014 recebidos de entidades extintas devem ser declarados na tabela (DetalheEmpenhoAnterior2014).
Se o valor do campo (flRestabelecimentoRAP) da tabela (DetalheEmpenho3) for <> de "S" ou "N" a mensagem deve ser executada.	1100	O valor informado para (flRestabelecimentoRAP) da linha nº xxxxx da tabela (DetalheEmpenho3) é diferente de "S" ou "N".
Se o (cdMarcadorSTN) declarado na tabela (DetalheEmpenho3), for <> dos códigos existentes na tabela (MarcadorSTN) a mensagem deve ser executada.	1101	O Marcador declarado na linha nº xxxx da tabela (DetalheEmpenho3) não existe na tabela (MarcadorSTN)
Se o (cdGrupoFontePadrao) declarado na tabela (DetalheEmpenho3) for <> dos códigos 1 ou 2 existentes na tabela (GrupoFontePadrao) a mensagem deve ser executada.	1102	O Código do Grupo de Fonte (cdGrupoFontePadrao) declarado na linha nº xxxx da tabela (DetalheEmpenho3) deve ser igual a 1 ou 2 existentes na tabela (GrupoFontePadrao).
OBSERVAÇÕES		
<b>ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS</b>		



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

	SIM	NÃO	ENCARREGAD O PELO ENVIO
Poder Executivo	X		ESTADO DO PARANÁ
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)	X		ENTIDADE
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública	X		ESTADO DO PARANÁ
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64	X		ESTADO DO PARANÁ
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76		X	-
Fundos Previdenciários	X		ENTIDADE
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X		ESTADO DO PARANÁ

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</u>	7	Numérico	Z(6)9	<u>idPessoa</u>	Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE vinculada ao dado (*)</u>	7	Numérico	Z(6)9	<u>idPessoaEntidade</u>	Representa o código identificador da Entidade, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas, que identifica a pessoa jurídica a que os dados se referem.	SIM
<u>Número do Empenho(*)</u>	15	Caractere	9999999999999999	<u>nrEmpenho</u>	Representa o número do Empenho.	SIM
<u>Ano Empenho(*)</u>	4	Numérico	9999	<u>nrAnoEmpenho</u>	Representa o ano da emissão do empenho.	SIM
<u>Identificador da Pessoa de Origem do Empenho.(*)</u>	7	Numérico	Z(6)9	<u>idOrigemEmpenho</u>	Representa o Identificador da Pessoa de Origem do Empenho, devendo ser diferente do (idPessoa) quando o registro decorrer de cisão, fusão, incorporação e extinção.	SIM
Data do Empenho	10	Data	AAAA-MM-DD	dtEmpenho	Informar a data de emissão do empenho	SIM
Tipo de Documento da Pessoa(*)	2	Numérico	Z(1)9	idTipoDocCredor	Representa o tipo de documento do Credor. Origina-se da tabela (PessoaSEICED)	NÃO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
Número do Documento da Pessoa(*)	15	Caractere	X(15)	nrDocCredor	Representa o número do Documento Identificador do Credor. Origina-se da tabela (PessoaSEICED)	NÃO
Código do Marcador da STN (*)	4	Caractere	9999	cdMarcadorSTN	Representa o código do marcador definido pela STN. Os valores válidos estão apresentados na tabela (MarcadorSTN).	SIM
Grupo Fonte (*)	1	Caractere	9	cdGrupoFontePadrao	Representa o código do Grupo de Fontes. Os valores válidos estão na tabela (GrupoFontePadrao).	SIM
Código da Fonte de Recursos(*)	5	Caractere	Z(2)999	cdFonte	Código da Fonte de Recurso da entidade. Este código deve existir na tabela (FonteReceita).	SIM
Categoria Econômica(*)	1	Caractere	9	cdCategoriaEconomic	Representa as Categorias Econômicas da Despesa Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	SIM
Grupo de Natureza(*)	1	Caractere	9	cdGrupoNatureza	É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto. Exemplo: Pessoal e Encargos Sociais.	SIM
Modalidade de Aplicação(*)	2	Caractere	99	cdModalidade	A modalidade de aplicação tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades.	SIM
Elemento da Despesa(*)	2	Caractere	99	cdElemento	Tem por finalidade identificar os objetos de gasto.	SIM
Desdobramento(*)	2	Caractere	99	cdDesdobramento	Representa o Desdobramento do Elemento da Despesa.	SIM



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b>Campo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Tipo</b>	<b>Formato</b>	<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>	<b>Obrigatório</b>
Detalhamento(*)	2	Caractere	99	cdDetalhamento	Representa o detalhamento do desdobramento da despesa.	SIM
Ano de Aplicação(*)	4	Númérico	9999	nrAnoAplicacao	Declarar o ano de Aplicação do Plano de Contas da Despesa Orçamentária da Entidade.	SIM
Ano da Funcional Programática. (*)	4	Númérico	9999	nrAnoFuncional	Declarar o ano de Aplicação da Lei Orçamentária Anual – LOA.	SIM
Órgão(*)	2	Caractere	99	cdOrgao	Código do Órgão (classificação institucional) aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA.	SIM
Unidade(*)	2	Caractere	99	cdUnidade	Código da Unidade (classificação institucional) aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA.	SIM
SubUnidade (*)	4	Caractere	9999	cdSubUnidade	Código da SubUnidade (classificação institucional) aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA.	SIM
Função(*)	2	Caractere	99	cdFuncao	Código da Função de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (Funcao).	SIM
SubFunção(*)	3	Caractere	999	cdSubFuncao	Código da SubFunção de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (SubFuncao).	SIM
Programa(*)	2	Caractere	99	cdProgramaLOA	Código do Programa de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (Programa).	SIM
Projeto, Atividade ou Operação Especial(*)	4	Caractere	9999	cdProjetoAtividade	Código do Projeto, Atividade ou Operação Especial em observância aos valores válidos constantes da tabela (ProjetoAtividade).	SIM



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
Histórico do Empenho	1000	Caractere	X(1000)	dsHistorico	Representa o histórico genérico do empenho.	SIM
Tipo de Empenho(*)	1	Númerico	9	idTipoEmpenho	Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoEmpenho).	SIM
Saldo Anterior da Dotação Orçamentária	(16,2)	Númerico	Z(13)9.99	vlSaldoAntDotacao	Informa o saldo da respectiva dotação a que o empenho refere-se, antes da emissão do mesmo.	SIM
Indicativo se o Empenho é Restabelecimento de Restos a Pagar Cancelado	1	Caractere	X	flRestabelecimentoRAP	Indica se o respectivo empenho refere-se a restabelecimento de restos a pagar cancelado no exercício anterior. Os valores válidos para este campo são: S – Sim N – Não	SIM

## 15. RealizacaoMensalReceitaFonte3

### REALIZAÇÃO MENSAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS

<b>TABELA:</b>	<b>RealizacaoMensalReceitaFonte3</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	Captação da receita orçamentária realizada mensal, evidenciando a conta da receita orçamentária, fonte de recursos e valor da operação.	
<b>PERIODICIDADE:</b>	Remessa Quadrimestral / Dados Mensais	
<b>REGRAS DE IMPORTAÇÃO</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>MENSAGEM</b>
O conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, cdMarcadorSTN, cdFonte, cdCategoriaEconomic, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, cdNivel9, cdNivel10 cdNivel11, nrAnoAplicacao, nrMes e idTipoOperacaoReceita) não pode ser duplicado na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3).	1103	O registro declarado na linha nº xxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) para a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdMarcadorSTN, cdFonte, cdCategoriaEconomic, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, cdNivel9, cdNivel10 cdNivel11, nrAnoAplicacao, nrMes e idTipoOperacaoReceita) não pode ser duplicado.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Se o conjunto (idPessoa e cdFonte) declarado na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) for <> do (idPessoa e cdFonte) da tabela (FonteReceita) a mensagem deve ser executada.	1104	A Fonte de Recurso (cdFonte) o declarada na linha nº xxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) não existe na tabela (FonteReceita).
Se o conjunto (idPessoaEntidade = idPessoa, cdCategoriaEconomic, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, cdNivel9, cdNivel10 cdNivel11 e nrAnoAplicacao = ano de trabalho) declarado na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) for <> do conjunto (idPessoa, cdCategoriaEconomic, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, cdNivel9, cdNivel10 cdNivel11, nrAnoAplicacao = ano de trabalho e cdTipoNivelConta = "A") da tabela (PlanoRecOrçamentaria2) a mensagem deve ser executada.	1105	A Conta da Receita Orçamentária Realizada por Fonte, declarada na linha nº xxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) não existe na tabela (PlanoRecOrçamentaria2) para o ano de aplicação da Lei Orçamentária Anual - LOA, ou não é uma conta Analítica no referido plano.
Se o (nrMes) declarado na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) for <> dos meses compreendidos no quadrimestre de trabalho, a mensagem deve ser executada.	1106	O Mês (nrMes) declarado na linha nº xxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) não pode ser diferente dos meses compreendidos no quadrimestre de trabalho.
Se o (vlOperacao) declarado na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) for negativo ou = Zero a mensagem deve ser executada.	1107	O Valor da Operação (vlOperacao) declarado na linha nº xxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) não pode ser negativo ou = ZERO.
Se (idTipoOperacaoReceita) declarado na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) não existir na tabela (TipoOperacaoReceita) a mensagem deve ser executada.	1108	O (idTipoOperacaoReceita) declarado na linha nº xxxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) não existe na tabela (TipoOperacaoReceita).
Se (cdCategoriaEconomic) declarada na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) for = 1, o valor do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser = 1, 10 ou 90.	1109	O Código da Categoria Econômica declarada na linha nº xxxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3), refere-se a RECEITA CORRENTE ORÇAMENTÁRIA, dessa forma o código do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser (1 Receita Corrente Orçamentária), (10 Dedução da Receita Corrente Orçamentária) ou (90 Dedução da Receita Corrente Orçamentária Fundeb).
Se (cdCategoriaEconomic) declarada na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) for = 2, o valor do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser = 2 Receita de Capital Orçamentária.	1110	O Código da Categoria Econômica declarada na linha nº xxxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3), refere-se a RECEITA DE CAPITAL ORÇAMENTÁRIA, dessa forma o código do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser (2 Receita de Capital Orçamentária).
Se (cdCategoriaEconomic) declarada na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) for = 7, o valor do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser = 7 Receita Corrente IntraOrçamentária.	1111	O Código da Categoria Econômica declarada na linha nº xxxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3), refere-se a RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA, dessa forma o código do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser (7 Receita Corrente IntraOrçamentária).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Se (cdCategoriaEconomica) declarada na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) for = 8, o valor do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser = 8 Receita de Capital IntraOrçamentária.	1112	O Código da Categoria Econômica declarada na linha nº xxxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3), refere-se a RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA, dessa forma o código do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser (8 Receita de Capital IntraOrçamentária).
Se (idTipoOperacaoReceita) declarado na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) for = 10, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 1 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdMarcadorSTN, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 1) deve existir na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3).	1113	O (idTipoOperacaoReceita) declarado na linha nº xxxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) é = (10 Dedução da Receita Corrente Orçamentária), dessa forma, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 1 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdMarcadorSTN, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 1) deve existir na referida tabela.
Se (idTipoOperacaoReceita) declarado na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) for = 20, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 2 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdMarcadorSTN, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 2) deve existir na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3).	1114	O (idTipoOperacaoReceita) declarado na linha nº xxxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) é = (20 Dedução da Receita de Capital Orçamentária), dessa forma, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 2 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdMarcadorSTN, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 2) deve existir na referida tabela.
Se (idTipoOperacaoReceita) declarado na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) for = 70, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 7 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdMarcadorSTN, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 7) deve existir na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3).	1115	O (idTipoOperacaoReceita) declarado na linha nº xxxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) é = (70 Dedução da Receita Corrente IntraOrçamentária), dessa forma, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 7 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdMarcadorSTN, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 7) deve existir na referida tabela.
Se (idTipoOperacaoReceita) declarado na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) for = 80, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 8 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdMarcadorSTN, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 8) deve existir na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3).	1116	O (idTipoOperacaoReceita) declarado na linha nº xxxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) é = (80 Dedução da Receita de Capital IntraOrçamentária), dessa forma, a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdCategoriaEconomica = 8 ou 9, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, nrAnoAplicacao, cdMarcadorSTN, cdFonte e idTipoOperacaoReceita = 8) deve existir na referida tabela.
Se o (cdMarcadorSTN) declarado na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) for <> dos	1117	O código do Marcador declarado na linha nº xxxx da tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) deve ser igual a um dos



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

códigos (0000, 3110 e 3120) a mensagem deve ser executada.		seguintes números (0000, 3110 e 3120), existentes na tabela (MarcadorSTN)
OBSERVAÇÕES		
<b>ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS</b>		<b>ENCARREGADO PELO ENVIO</b>
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Poder Executivo	X	<b>ESTADO DO PARANÁ</b>
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)	X	<b>ENTIDADE</b>
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública	X	<b>ESTADO DO PARANÁ</b>
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64	X	<b>ESTADO DO PARANÁ</b>
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76		-
Fundos Previdenciários	X	<b>ENTIDADE</b>
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X	<b>ESTADO DO PARANÁ</b>

<b>Campo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Tipo</b>	<b>Formato</b>	<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>	<b>Obrigatório</b>
<b>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</b>	<b>7</b>	<b>Numérico</b>	<b>Z(6)9</b>	<b>idPessoa</b>	Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
<b>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE vinculada ao dado (*)</b>	<b>7</b>	<b>Numérico</b>	<b>Z(6)9</b>	<b>idPessoaEntidade</b>	Representa o código identificador da Entidade, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas, que identifica a pessoa jurídica a que os dados se referem.	SIM
<b>Código do Marcador da STN (*)</b>	<b>4</b>	<b>Caractere</b>	<b>9999</b>	<b>cdMarcadorSTN</b>	Representa o código do marcador definido pela STN. Os valores válidos estão apresentados na tabela (MarcadorSTN).	SIM
<b>Código da Fonte de Recursos(*)</b>	<b>5</b>	<b>Caractere</b>	<b>Z(2)999</b>	<b>cdFonte</b>	Código da Fonte de Recurso da entidade. Este código deve existir na tabela (FonteReceita).	SIM
<b>Código da Categoria Econômica(*)</b>	<b>1</b>	<b>Caractere</b>	<b>9</b>	<b>cdCategoriaEconomic</b>	Representa as Categorias Econômicas da Receita Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	SIM
<b>Código da Origem(*)</b>	<b>1</b>	<b>Caractere</b>	<b>9</b>	<b>cdOrigem</b>	A Origem é o detalhamento das Categorias Econômicas "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital", com vistas a identificar a natureza da procedência das receitas no momento em que ingressam no Orçamento Público.	SIM



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b>Campo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Tipo</b>	<b>Formato</b>	<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>	<b>Obrigatório</b>
<u>Código da Espécie(*)</u>	<u>1</u>	<u>Caractere</u>	<u>9</u>	<u>cdEspecie</u>	É o nível de classificação vinculado à Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas.	SIM
<u>Código do Desdobramento1(*)</u>	<u>1</u>	<u>Caractere</u>	<u>9</u>	<u>cdDesdobramentoD1</u>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita. Quando se tratar de receitas exclusivas de Estados, Distrito Federal e Municípios, serão identificadas pelo quarto dígito da codificação, que utilizará o número "8".	SIM
<u>Código do Desdobramento2(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdDesdobramentoDD2</u>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
<u>Código do Desdobramento3(*)</u>	<u>1</u>	<u>Caractere</u>	<u>9</u>	<u>cdDesdobramentoD3</u>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
<u>Tipo de Natureza da Receita(*)</u>	<u>1</u>	<u>Caractere</u>	<u>9</u>	<u>idTipoNaturezaReceita</u>	Indica o Tipo de Natureza da Receita. <b>Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoNaturezaReceita).</b>	SIM
<u>Código do Nível 8(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdNivel8</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Código do Nível 9(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdNivel9</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Código do Nível 10(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdNivel10</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Código do Nível 11(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdNivel11</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Ano de Aplicação do Plano(*)</u>	<u>4</u>	<u>Numérico</u>	<u>9999</u>	<u>nrAnoAplicacao</u>	Representa o ano de aplicação do plano de contas da receita.	SIM
<u>Mês da Operação</u>	<u>2</u>	<u>Numérico</u>	<u>Z(1)9</u>	<u>nrMes</u>	Informar o mês de referência da realização da receita.	SIM



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
<b>Tipo de Operação da Receita(*)</b>	<b>2</b>	<b>Numérico</b>	<b>Z(1)9</b>	<b>idTipoOperacaoReceita</b>	Identifica as contas principais das receitas orçamentárias e IntraOrçamentárias, bem com as respectivas contas redutoras. <b>Os valores válidos estão na tabela (TipoOperacaoReceita).</b>	SIM
Valor da Receita por fonte	(16,2)	Numérico	Z(13)9.99	vOperacao	Informar o valor da Realização da Receita Orçamentária por fonte.	SIM

### 16. EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3

#### ESTORNO DA REALIZAÇÃO MENSAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS

<b>TABELA:</b>	<b>EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3</b>		
<b>OBJETIVO:</b>	Captar dados dos estornos da receita orçamentária realizada mensal, evidenciando a conta da receita orçamentária, fonte de recursos e valor da operação.		
<b>PERIODICIDADE:</b>	Remessa Quadrimestral / Dados Mensais		
<b>REGRAS DE IMPORTAÇÃO</b>			
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>MENSAGEM</b>	
O conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, cdMarcadorSTN, cdFonte, cdCategoriaEconomica, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, cdNivel9, cdNivel10 cdNivel11, nrAnoAplicacao, nrMes e idTipoOperacaoReceita) não pode ser duplicado na tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3).	1118	O registro declarado na linha nº xxxx da tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3) para o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, cdMarcadorSTN, cdFonte, cdCategoriaEconomica, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, cdNivel9, cdNivel10 cdNivel11, nrAnoAplicacao, nrMes e idTipoOperacaoReceita) não pode ser duplicado.	
Se o conjunto (idPessoa e cdFonte) declarado na tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3) não existir na tabela (FonteReceita) a mensagem deve ser executada.	1119	A Fonte de Recurso (cdFonte) declarada na linha nº xxxx da tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3) não existe na tabela (FonteReceita).	
Se o (nrMes) declarado na tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3) for <> dos meses compreendidos no	1120	O Mês (nrMes) declarado na linha nº xxxx da tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3) não pode ser	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

quadrimestre de trabalho a mensagem deve ser executada.		diferente dos meses compreendidos no quadrimestre de trabalho.
Se o (vlOperacao) declarado na tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3) for negativo ou = ZERO a mensagem deve ser executada.	1121	O valor da operação (vlOperacao) declarado na linha nº xxxx da tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3) não pode ser negativo ou = ZERO.
Se o conjunto (idPessoaEntidade = idPessoa, cdCategoriaEconomica, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, cdNivel9, cdNivel10 cdNivel11 e nrAnoAplicacao = ano de trabalho) declarado na tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3) for <> do conjunto (idPessoa, cdCategoriaEconomica, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, cdNivel9, cdNivel10 cdNivel11, nrAnoAplicacao = ano de trabalho e cdTipoNivelConta = "A") da tabela (PlanoRecOrçamentaria2) a mensagem deve ser executada.	1122	A Conta da Receita Orçamentária Estornada e declarada na linha nº xxxx da tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3) não existe na tabela (PlanoRecOrçamentaria2) para o ano de trabalho.
Se (idTipoOperacaoReceita) declarado na tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3) não existir na tabela (TipoOperacaoReceita) a mensagem deve ser executada.	1123	O (idTipoOperacaoReceita) declarado na linha nº xxxxx da tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3) não existe na tabela (TipoOperacaoReceita).
Se (cdCategoriaEconomica) declarada na tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3) for = 1, o valor do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser = 1, 10 ou 90.	1124	O Código da Categoria Econômica declarada na linha nº xxxxx da tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3), refere-se a RECEITA CORRENTE ORÇAMENTÁRIA, dessa forma o código do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser (1 Receita Corrente Orçamentária), (10 Dedução da Receita Corrente Orçamentária) ou (90 Dedução da Receita Corrente Orçamentária Fundeb).
Se (cdCategoriaEconomica) declarada na tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3) for = 2, o valor do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser = 2 Receita de Capital Orçamentária.	1125	O Código da Categoria Econômica declarada na linha nº xxxxx da tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3), refere-se a RECEITA DE CAPITAL ORÇAMENTÁRIA, dessa forma o código do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser (2 Receita de Capital Orçamentária).
Se (cdCategoriaEconomica) declarada na tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3) for = 7, o valor do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser = 7 Receita Corrente IntraOrçamentária.	1126	O Código da Categoria Econômica declarada na linha nº xxxxx da tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3), refere-se a RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA, dessa forma o código do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser (7 Receita Corrente IntraOrçamentária).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Se (cdCategoriaEconomica) declarada na tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3) for = 8, o valor do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser = 8 Receita de Capital IntraOrçamentária.	1127	O Código da Categoria Econômica declarada na linha nº xxxxx da tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3), refere-se a RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA, dessa forma o código do campo (idTipoOperacaoReceita) deve ser (8 Receita de Capital IntraOrçamentária).
Se a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, cdMarcadorSTN, cdFonte, cdCategoriaEconomica, cdOrigem, cdEspecie, cdDesdobramentoD1, cdDesdobramentoDD2, cdDesdobramentoD3, idTipoNaturezaReceita, cdNivel8, cdNivel9, nrAnoAplicacao e idTipoOperacaoReceita) declarada na tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3) não existir na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3) a mensagem deve ser executada.	1128	A Conta da Receita Estornada e declarada na linha nº xxxx da tabela (EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte3) não existe na tabela (RealizacaoMensalReceitaFonte3).

## OBSERVAÇÕES

ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS			ENCARREGADO PELO ENVIO
	SIM	NÃO	
Poder Executivo	X		ESTADO DO PARANÁ
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)	X		ENTIDADE
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública	X		ESTADO DO PARANÁ
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64	X		ESTADO DO PARANÁ
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76		X	-
Fundos Previdenciários	X		ENTIDADE
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X		ESTADO DO PARANÁ

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
<b>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</b>	7	Numérico	Z(6)9	idPessoa	Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
<b>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE vinculada ao dado (*)</b>	7	Numérico	Z(6)9	idPessoaEntidade	Representa o código identificador da Entidade, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas, que identifica a pessoa jurídica a que os dados se referem.	SIM



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b>Campo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Tipo</b>	<b>Formato</b>	<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>	<b>Obrigatório</b>
<b><u>Código do Marcador da STN (*)</u></b>	<b>4</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b>9999</b>	<b><u>cdMarcadorSTN</u></b>	Representa o código do marcador definido pela STN. Os valores válidos estão apresentados na tabela (MarcadorSTN).	SIM
<b><u>Código da Fonte de Recursos(*)</u></b>	<b>5</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b>Z(2)999</b>	<b><u>cdFonte</u></b>	Código da Fonte de Recurso da entidade. Este código deve existir na tabela (FonteReceita).	SIM
<b><u>Código da Categoria Econômica(*)</u></b>	<b>1</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b>9</b>	<b><u>cdCategoriaEconomic</u></b>	Representa as Categorias Econômicas da Receita Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	SIM
<b><u>Código da Origem(*)</u></b>	<b>1</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b>9</b>	<b><u>cdOrigem</u></b>	A Origem é o detalhamento das Categorias Econômicas "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital", com vistas a identificar a natureza da procedência das receitas no momento em que ingressam no Orçamento Público.	SIM
<b><u>Código da Espécie(*)</u></b>	<b>1</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b>9</b>	<b><u>cdEspecie</u></b>	É o nível de classificação vinculado à Origem que permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas.	SIM
<b><u>Código do Desdobramento1(*)</u></b>	<b>1</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b>9</b>	<b><u>cdDesdobramentoD1</u></b>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita. Quando se tratar de receitas exclusivas de Estados, Distrito Federal e Municípios, serão identificadas pelo quarto dígito da codificação, que utilizará o número "8.	SIM
<b><u>Código do Desdobramento2(*)</u></b>	<b>2</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b>99</b>	<b><u>cdDesdobramentoDD2</u></b>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
<b><u>Código do Desdobramento3(*)</u></b>	<b>1</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b>9</b>	<b><u>cdDesdobramentoD3</u></b>	Desdobramentos para Identificação de Peculiaridades da Receita para atendimento das peculiaridades e necessidades gerenciais dos entes.	SIM
<b><u>Tipo de Natureza da Receita(*)</u></b>	<b>1</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b>9</b>	<b><u>idTipoNaturezaReceita</u></b>	Indica o Tipo de Natureza da Receita. <b>Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoNaturezaReceita).</b>	SIM
<b><u>Código do Nível 8(*)</u></b>	<b>2</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b>99</b>	<b><u>cdNivel8</u></b>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b>Campo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Tipo</b>	<b>Formato</b>	<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>	<b>Obrigatório</b>
<u>Código do Nível 9(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdNivel9</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Código do Nível 10(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdNivel10</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Código do Nível 11(*)</u>	<u>2</u>	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdNivel11</u>	Nível de Controle criado pelo TCE para atender eventuais detalhamentos.	SIM
<u>Ano de Aplicação do Plano(*)</u>	<u>4</u>	<u>Numérico</u>	<u>9999</u>	<u>nrAnoAplicacao</u>	Representa o ano de aplicação do plano de contas da receita.	SIM
<u>Mês de Referência do Estorno(*)</u>	<u>2</u>	<u>Numérico</u>	<u>Z(1)9</u>	<u>nrMes</u>	Informar o mês do estorno.	SIM
<u>Tipo de Operação da Receita(*)</u>	<u>2</u>	<u>Numérico</u>	<u>Z(1)9</u>	<u>idTipoOperacaoReceita</u>	Identifica as contas principais das receitas orçamentárias e IntraOrçamentárias, bem com as respectivas contas redutoras. <b>Os valores válidos estão na tabela (TipoOperacaoReceita).</b>	SIM
Valor do Estorno por fonte	(16,2)	Numérico	Z(13)9.99	vlOperacao	Informar o valor o valor do estorno da Realização da Receita Orçamentária por fonte.	SIM

## 17. LicitacaoXFuncionalProgramatica2

### CADASTRO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DAS LICITAÇÕES

<b>TABELA:</b>	<b>LicitacaoXFuncionalProgramatica2</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	Captar dados da classificação orçamentária base para emissão do ato convocatório da licitação.  Obs: Esta tabela deve ser enviada pela entidade emitente do processo licitatório, ainda que a dotação orçamentária pertença a outro órgão ou entidade.	
<b>PERIODICIDADE:</b>	Remessa Quadrimestral	
<b>REGRAS DE IMPORTAÇÃO</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>MENSAGEM</b>
Se o conjunto (idPessoa, nrLicitacao, nrAnoLicitacao, idModalidadeLicitacao, idEntidadeOrigem, idPessoaLOA, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade,	1129	O conjunto (idPessoa, idEntidadeOrigem, idPessoaLOA, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao, cdFonte,



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao, cdFonte, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento e nrAnoAplicacao) for duplicado a regra deve ser executada.		cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento e nrAnoAplicacao) declarado na linha nº xxxxxx da tabela (LicitacaoXFuncionalProgramatica2) apresenta-se duplicado.
Se a combinação (idPessoa, nrLicitacao, nrAnoLicitacao, idModalidadeLicitacao e idEntidadeOrigem) declarada na tabela (LicitacaoXFuncionalProgramatica2) para o conjunto (idPessoa, nrLicitacao, nrAnoLicitacao, idModalidadeLicitacao, idEntidadeOrigem, idPessoaLOA, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdFonte, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento e nrAnoAplicacao) não existir na tabela (NumeroLicitacao) a regra deve ser executada.	1130	A combinação (nrLicitacao, nrAnoLicitacao, idModalidadeLicitacao e idEntidadeOrigem) informada na linha xxxx da tabela (LicitacaoXFuncionalProgramatica2) não existe na tabela (NumeroLicitacao).
Se (nrAnoLOA e nrAnoAplicacao) declarados na tabela (LicitacaoXFuncionalProgramatica2) para o conjunto (idPessoa, nrLicitacao, nrAnoLicitacao, idModalidadeLicitacao, idEntidadeOrigem, idPessoaLOA, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdFonte, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento e nrAnoAplicacao) for > do ano de trabalho a regra deve ser executada.	1131	O conjunto (cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento e cdDetalhamento), informados na linha xxxx da tabela (LicitacaoXFuncionalProgramatica2) não pode ser maior que o ano de trabalho.
Se os campos (cdDesdobramento e cdDetalhamento) declarados na tabela (LicitacaoXFuncionalProgramatica2) para o conjunto (idPessoa, nrLicitacao, nrAnoLicitacao, idModalidadeLicitacao, idEntidadeOrigem, idPessoaLOA, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdFonte, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento e nrAnoAplicacao) forem diferentes de zero = "00" a regra deve ser executada.	1132	Os códigos dos campos (cdDesdobramento e cdDetalhamento) informados na linha xxxx da tabela (LicitacaoXFuncionalProgramatica2) são diferentes <> de zero = "00".
Se o conjunto (idPessoa, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao, cdFonte, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento e nrAnoAplicacao) declarado na tabela (LicitacaoXFuncionalProgramatica2) não existir em pelo menos uma das seguintes tabelas (PrevisaoInicialDespesa2 OU AlteracaoOrcamentaria2) a mensagem deve ser executada.	1133	O registro declarado na linha nº xxxx da tabela (LicitacaoXFuncionalProgramatica2) envolvendo o conjunto (idPessoa, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdPrograma, cdProjetoAtividade, cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao, cdFonte, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento e nrAnoAplicacao) não existe em pelo menos uma das seguintes tabelas (PrevisaoInicialDespesa2 OU AlteracaoOrcamentaria2) para o ano de trabalho.
OBSERVAÇÕES		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS	ENCARREGADO PELO ENVIO	
	SIM	NÃO
Poder Executivo	X	
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)	X	
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública	X	
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64	X	
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76		X
Fundos Previdenciários	X	
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado		X

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</u>	7	<u>Numérico</u>	<u>Z(6)9</u>	<u>idPessoa</u>	Representa o código identificador da Entidade atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas	SIM
<u>Número da Licitação *</u>	9	<u>Numérico</u>	<u>Z(8)9</u>	<u>nrLicitacao</u>	Representa o número da licitação.	SIM
<u>Ano da Licitação*</u>	4	<u>Numérico</u>	<u>9999</u>	<u>nrAnoLicitacao</u>	Representa o ano da Licitação.	SIM
<u>Modalidade da Licitação*</u>	2	<u>Numérico</u>	<u>Z(1)9</u>	<u>idModalidadeLicitacao</u>	Representa a código da Modalidade da Licitação. <b>Origina-se da tabela (ModalidadeLicitacao).</b>	SIM
<u>Entidade Origem da Licitação*</u>	3	<u>Numérico</u>	<u>Z(2)9</u>	<u>idEntidadeOrigem</u>	Representa o código do órgão/entidade origem do processo licitatório. <b>Origina-se da tabela (EntidadeOrigem).</b>	SIM
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE declarante LOA (*)</u>	7	<u>Numérico</u>	<u>Z(6)9</u>	<u>idPessoaLOA</u>	Representa o código identificador da Entidade declarante da funcional programática da Lei Orçamentária – LOA.	SIM
<u>Órgão*</u>	2	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdOrgao</u>	Código do Órgão (classificação institucional) aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA.	SIM
<u>Unidade*</u>	2	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdUnidade</u>	Código da Unidade (classificação institucional) aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA.	SIM
<u>Função*</u>	2	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdFuncao</u>	Código da Função de Governo em observância aos valores válidos da tabela (Funcao).	SIM
<u>SubFunção*</u>	3	<u>Caractere</u>	<u>999</u>	<u>cdSubFuncao</u>	Código da SubFunção de Governo em observância aos valores válidos da tabela (SubFuncao).	SIM



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b><u>Programa*</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdPrograma</u></b>	Código do Programa de Governo em observância aos valores válidos da tabela (ProgramaLOA).	SIM
<b><u>Projeto, Atividade ou Operação Especial*</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>9999</u></b>	<b><u>cdProjetoAtividade</u></b>	Código do Projeto, Atividade ou Operações Especiais em observância aos valores válidos da tabela (ProjetoAtividade).	SIM
<b><u>Código do Marcador da STN (*)</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>9999</u></b>	<b><u>cdMarcadorSTN</u></b>	Representa o código do marcador definido pela STN. Os valores válidos estão apresentados na tabela (MarcadorSTN).	SIM
<b><u>Grupo Fonte (*)</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>cdGrupoFontePadrao</u></b>	Representa o código do Grupo de Fontes. Os valores válidos estão na tabela (GrupoFontePadrao).	SIM
<b><u>Código da Fonte de Recursos(*)</u></b>	<b><u>5</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>Z(2)999</u></b>	<b><u>cdFonte</u></b>	Código da fonte de recurso da entidade. Este código deve existir na tabela (FonteReceita).	SIM
<b><u>Categoria Econômica*</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>cdCategoriaEconomic</u></b>	Representa as Categorias Econômicas da Despesa Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	SIM
<b><u>Grupo de Natureza*</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>cdGrupoNatureza</u></b>	É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto. Exemplo: Pessoal e Encargos Sociais.	SIM
<b><u>Modalidade de Aplicação*</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdModalidade</u></b>	A modalidade de aplicação tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades. Indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas. A modalidade também permite a eliminação de dupla contagem no orçamento.	SIM
<b><u>Elemento da Despesa*</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdElemento</u></b>	Representa o código do elemento da despesa previamente definido no plano de contas padrão da despesa.	SIM
<b><u>Desdobramento*</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdDesdobramento</u></b>	Representa o Desdobramento do Elemento da Despesa. Os elementos de despesas passíveis de desdobramento ou não, estão definidos no campo (flExigeDesdobramento) da tabela (ElementoDespesa).	SIM



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b>Detalhamento*</b>	<b>2</b>	<b>Caractere</b>	<b>99</b>	<b>cdDetalhamento</b>	Representa o detalhamento do desdobramento da despesa.	SIM
<b>Ano de Aplicação da LOA*</b>	<b>4</b>	<b>Numérico</b>	<b>9999</b>	<b>nrAnoAplicacao</b>	Representa o ano de aplicação da Le Orçamentária Anual.	SIM

## 18. RecursoOrcamentarioInstrumentoContratual2

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

<b>TABELA:</b>	<b>RecursoOrcamentarioInstrumentoContratual2</b>		
<b>OBJETIVO:</b>	Captar os recursos orçamentários utilizados que asseguram a emissão do instrumento contratual.  Obs: Esta tabela deve ser enviada pela entidade emitente do instrumento contratual, ainda que a dotação orçamentária tenha sido enviada por outro órgão ou entidade.		
<b>PERIODICIDADE:</b>	Remessa Quadrimestral		
<b>REGRAS DE IMPORTAÇÃO</b>			
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>MENSAGEM</b>	
Se o conjunto (idPessoa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual, idEntidadeOrigem, idPessoaLOA, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento, nrAnoAplicacao, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdProgramaLOA, cdProjetoAtividade, cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao e cdFonte) declarado na tabela (RecursoOrcamentarioInstrumentoContratual2) for duplicado a mensagem deve ser executada.	1134	O conjunto (idPessoa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual, idEntidadeOrigem, idPessoaLOA, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento, nrAnoAplicacao, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdProgramaLOA, cdProjetoAtividade, cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao e cdFonte) declarado na linha nº xxxx da tabela (RecursoOrcamentarioInstrumentoContratual2) apresenta-se com registro duplicado.	
Se o conjunto (idPessoa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual e idEntidadeOrigem) para a combinação (idPessoa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idEntidadeOrigem, idPessoaLOA, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento, nrAnoAplicacao, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdProgramaLOA,	1135	O conjunto (idPessoa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual e idEntidadeOrigem) declarado na linha nº xxxx da tabela (RecursoOrcamentarioInstrumentoContratual2) não existe na tabela (NumeroInstrumentoContratual).	



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

cdProjetoAtividade e cdFonte) declarado na tabela (RecursoOrcamentarioInstrumentoContratual2) não existir na tabela (NumeroInstrumentoContratual) a mensagem deve ser executada.		
Se os campos (cdDesdobramento e cdDetalhamento) declarado na tabela (RecursoOrcamentarioInstrumentoContratual2) para o conjunto (idPessoa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual, idEntidadeOrigem, idPessoaLOA, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento, nrAnoAplicacao, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdProgramaLOA, cdProjetoAtividade e cdFonte) for <> de "00" a mensagem deve ser executada.	1136	Os códigos dos campos (cdDesdobramento e cdDetalhamento) declarados na linha nº xxxx da tabela (RecursoOrcamentarioInstrumentoContratual2) não podem conter valores diferentes de ZERO.
Se a combinação (idPessoaLOA = idPessoa do declarante das tabelas PrevisaoInicialDespesa2 ou AlteracaoOrcamentaria2, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento, nrAnoAplicacao = ano de trabalho, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdProgramaLOA = ano de trabalho, cdProjetoAtividade, cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao e cdFonte) declarado na tabela (RecursoOrcamentarioInstrumentoContratual2) para o conjunto (idPessoa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual, idEntidadeOrigem, idPessoaLOA, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento, nrAnoAplicacao, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdProgramaLOA, cdProjetoAtividade, cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao e cdFonte) não existir na tabela (PrevisaoInicialDespesa2) OU na tabela (AlteracaoOrcamentaria2) para o ano de trabalho a mensagem deve ser executada.	1137	A classificação orçamentária declarada na linha nº xxxx da tabela (RecursoOrcamentarioInstrumentoContratual2) envolvendo o conjunto (idPessoaLOA, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento, nrAnoAplicacao, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdProgramaLOA, cdProjetoAtividade, cdMarcadorSTN, cdGrupoFontePadrao e cdFonte) não existe em pelo menos uma das seguintes tabelas (PrevisaoInicialDespesa2 OU AlteracaoOrcamentaria2) para o ano de trabalho.
Se (vlPrevisto) declarado na tabela (RecursoOrcamentarioInstrumentoContratual2) para o conjunto (idPessoa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual, idEntidadeOrigem, idPessoaLOA, cdCategoriaEconomica, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento, nrAnoAplicacao, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdProgramaLOA, cdProjetoAtividade e cdFonte) for negativo, a mensagem deve ser executada.	1138	O valor previsto (vlPrevisto) declarado na linha nº xxxx da tabela (RecursoOrcamentarioInstrumentoContratual2) não pode ser negativo.
Se o campo (nrAnoAplicacao) declarado na tabela (RecursoOrcamentarioInstrumentoContratual2) para o conjunto (idPessoa, nrInstrumentoContratual, nrAnoInstrumentoContratual, idTipoInstrumentoContratual, idEntidadeOrigem,	1139	O campo (nrAnoAplicacao) declarado na linha nº xxxx da tabela (RecursoOrcamentarioInstrumentoContratual2) não pode ser maior que o ano de trabalho.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

idPessoaLOA, cdCategoriaEconomic, cdGrupoNatureza, cdModalidade, cdElemento, cdDesdobramento, cdDetalhamento, nrAnoAplicacao, cdOrgao, cdUnidade, cdFuncao, cdSubFuncao, cdProgramaLOA, cdProjetoAtividade e cdFonte) for > do ano de trabalho, a mensagem deve ser executada.		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS</b>		<b>ENCARREGADO PELO ENVIO</b>
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Poder Executivo	X	ENTIDADE
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)	X	ENTIDADE
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública	X	ENTIDADE
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64	X	ENTIDADE
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76		X
Fundos Previdenciários	X	ENTIDADE
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X	ENTIDADE

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</u>	7	Numérico	Z(6)9	<u>idPessoa</u>	Representa o código identificador da Entidade atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas	SIM
<u>Número do Instrumento Contratual</u>	10	Numérico	Z(8)9	<u>nrInstrumentoContratual</u>	Representa o número do instrumento contratual.	SIM
<u>Ano do Instrumento Contratual</u>	4	Numérico	9999	<u>nrAnoInstrumentoContratual</u>	Representa o ano de emissão do instrumento contratual.	SIM
<u>Tipo de Instrumento Contratual</u>	2	Numérico	Z(1)9	<u>idTipoInstrumentoContratual</u>	Representa o tipo de instrumento contratual. Os valores válidos estão na tabela (TipoInstrumentoContratual).	SIM
<u>Entidade Origem do Instrumento Contratual*</u>	3	Numérico	Z(1)9	<u>idEntidadeOrigem</u>	Representa o código do órgão/entidade origem do instrumento contratual. Origina-se da tabela (EntidadeOrigem).	SIM
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE declarante LOA (*)</u>	7	Numérico	Z(6)9	<u>idPessoaLOA</u>	Representa o código identificador da Entidade declarante da funcional programática da Lei Orçamentária – LOA.	SIM
<u>Categoria Econômica</u>	1	Caractere	9	<u>cdCategoriaEconomic</u> <u>a</u>	Representa as Categorias Econômicas da Despesa Orçamentária, conforme contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 11 da Lei nº 4320/64.	SIM



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b>Campo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Tipo</b>	<b>Formato</b>	<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>	<b>Obrigatório</b>
<b><u>Grupo de Natureza</u></b>	<b>1</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b>9</b>	<b><u>cdGrupoNatureza</u></b>	É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto. Exemplo: Pessoal e Encargos Sociais.	SIM
<b><u>Modalidade de Aplicação</u></b>	<b>2</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b>99</b>	<b><u>cdModalidade</u></b>	A modalidade de aplicação tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades. Indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas. A modalidade também permite a eliminação de dupla contagem no orçamento.	SIM
<b><u>Elemento da Despesa</u></b>	<b>2</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b>99</b>	<b><u>cdElemento</u></b>	Tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins.	SIM
<b><u>Código do Desdobramento</u></b>	<b>2</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b>99</b>	<b><u>cdDesdobramento</u></b>	Representa o Desdobramento da Despesa, caso exista.	SIM
<b><u>Código do Detalhamento</u></b>	<b>2</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b>99</b>	<b><u>cdDetalhamento</u></b>	Representa o Detalhamento da Despesa, caso exista.	SIM
<b><u>Ano de Aplicação</u></b>	<b>4</b>	<b><u>Numérico</u></b>	<b>9999</b>	<b><u>nrAnoAplicacao</u></b>	Representa o ano de Aplicação do Plano de Contas da Despesa Orçamentária da Entidade.	SIM
<b><u>Órgão</u></b>	<b>2</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b>99</b>	<b><u>CdOrgao</u></b>	Código do Órgão (classificação institucional) aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA.	SIM
<b><u>Unidade</u></b>	<b>2</b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b>99</b>	<b><u>cdUnidade</u></b>	Código da Unidade (classificação institucional) aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA.	SIM



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<b>Campo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Tipo</b>	<b>Formato</b>	<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>	<b>Obrigatório</b>
<b><u>Função</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>CdFuncao</u></b>	Código da Função de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (Funcao).	SIM
<b><u>SubFunção</u></b>	<b><u>3</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>999</u></b>	<b><u>cdSubFuncao</u></b>	Código da SubFunção de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (SubFuncao).	SIM
<b><u>Programa</u></b>	<b><u>2</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>99</u></b>	<b><u>cdProgramaLOA</u></b>	Código do Programa de Governo em observância aos valores válidos constantes da tabela (Programa).	SIM
<b><u>Projeto, Atividade ou Operação Especial</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>9999</u></b>	<b><u>cdProjetoAtividade</u></b>	Código do Projeto, Atividade ou Operações Especiais em observância aos valores válidos constantes da tabela (ProjetoAtividade).	SIM
<b><u>Código do Marcador da STN (*)</u></b>	<b><u>4</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>9999</u></b>	<b><u>cdMarcadorSTN</u></b>	Representa o código do marcador definido pela STN. Os valores válidos estão apresentados na tabela (MarcadorSTN).	SIM
<b><u>Grupo Fonte (*)</u></b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>9</u></b>	<b><u>cdGrupoFontePadrao</u></b>	Representa o código do Grupo de Fontes. Os valores válidos estão na tabela (GrupoFontePadrao).	SIM
<b><u>Código da Fonte de Recursos(*)</u></b>	<b><u>5</u></b>	<b><u>Caractere</u></b>	<b><u>Z(2)999</u></b>	<b><u>cdFonte</u></b>	Código da Fonte de Recurso da entidade. Este código deve existir na tabela (FonteReceita).	SIM
Valor Previsto na LOA	16,2	Numérico	Z(13)9.99	vlPrevisto	Informar o valor previsto na Lei Orçamentária para assegurar a execução do instrumento contratual.	SIM